

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SECÇÃO II

ANO V — N. 173

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 1942

## ATOS DO PREFEITO

### RESOLUÇÃO N. 11

O Prefeito do Distrito Federal:

Tendo em vista a necessidade de uniformizar a elaboração da proposta orçamentária,

Recomenda-sejam observadas as seguintes instruções:

1.º — Quanto à despesa, a proposta do orçamento deverá passar por três fases:

I — Elaboração primária, feita nas repartições, estabelecimentos ou serviços que tenham verba própria no orçamento;

II — Elaboração secundária, que será feita nas Secretarias respectivas;

III — Elaboração final, à cargo da Secretaria Geral de Administração.

2.º — As propostas deverão ser elaboradas obedecendo ao código anexo ao orçamento vigente.

3.º — A elaboração da proposta primária será feita tomando-se em conta os seguintes elementos:

I — Quanto ao material:

a) o material de uso permanente, neste compreendidos os bens moveis e os semoventes, tendo em vista o inventário do último exercício encerrado;

b) o material de consumo necessário à execução dos serviços e ao custeio, e conservação dos bens moveis e imoveis, tendo em vista a estatística dos gastos no último exercício encerrado;

c) as matérias primas, para fabricação de artigos ou produtos destinados ao serviço das várias repartições.

II — Quanto aos encargos correntes:

a) as dotações para atender à locação de veículos, imoveis e equipamentos as quais deverão ser justificadas com a indicação dos contratos em vigor;

b) as dotações para custeio de alimentação as quais devem ser calculadas tendo em vista o valor da ração a ser fornecida e o número provavel dos beneficiados.

4.º Ao Departamento do Pessoal compete indicar as dotações necessárias para atender às despesas que lhe estão afetas, da consignação Pessoal, e a título informativo, a despesa com o pessoal extranumerário, apurada por Secretaria Geral, até 30 de junho de 1942.

5.º Ao Departamento de Concessões cabe calcular as dotações para atender às despesas de transportes e comunicações, gás e eletricidade.

6.º — Quando na elaboração primária forem majoradas as dotações do orçamento anterior, deverão ser justificadas as necessidades reais dos aumentos e, quando se tratar de obras novas, deverão ser instruídas com o projeto e o orçamento para a sua execução.

7.º — Os departamentos, estabelecimentos, repartições ou serviços contemplados no Orçamento, depois de cuidadas as unidades administrativas suas subordinadas, encaminharão às respectivas Secretarias, diretamente ou por intermédio

de órgãos seus superiores, a proposta das dotações de que necessitem, desdobrando-as em consignações, sub-consignações, parágrafos e alíneas.

8.º — Recebidas pelas Secretarias Gerais as propostas dos órgãos Administrativos subordinados, com os elementos que as acompanhem, procederão aquelas à elaboração secundária, que consistirá na organização, no que se refere à despesa, de sua proposta geral do Orçamento, de acordo com estas instruções.

9.º Cabe às Secretarias Gerais na fase da elaboração secundária:

a) calcular a dotação para pagamento de gratificações aos servidores que lhe estão subordinados;

b) calcular a dotação para o pessoal extranumerário, classificando-o em técnico e administrativo, operário e auxiliar, admitido e po. admitir;

c) justificar plenamente, quando pedida, a necessidade de dotação para "Trabalhos Técnicos e Administrativos";

d) proceder ao confronto da documentação enviada pelas repartições subordinadas, com as respectivas propostas e averiguar as necessidades reais de cada uma, procedendo às reduções que se tornarem possíveis, sem prejuizo da eficiência dos serviços..

10 — As Subvenções e Auxílios serão apurados pela Secretaria do Prefeito.

11 — A Subconsignação "Obrigações" será apurada pela Secretaria Geral de Finanças.

12 — A proposta final da despesa de cada Secretaria não poderá exceder de 3 % do Orçamento vigente (alínea b — Recursos — Plano de Realizações).

13 — As propostas finais (elaboração secundária) serão encaminhadas à Secretaria Geral de Administração, em dupla via, devidamente instruídas, até o dia 30 de agosto vindouro.

14 — Quanto ao Orçamento geral da receita, cabe à Secretaria Geral de Finanças organizá-lo, em face dos dados fornecidos pelo Departamento de Contabilidade, e enviá-lo à Secretaria Geral de Administração até 30 de agosto vindouro.

15 — A elaboração final da proposta do Orçamento, quanto à despesa, será feita em face das propostas de cada Secretaria Geral, cabendo ao Departamento de Organização:

a) rever os trabalhos de cada Secretaria Geral, quanto à padronização e à organização técnica recomendadas;

b) proceder às investigações e aos estudos estatísticos que se fizerem necessários.

16 — O estudo da proposta final do Orçamento será feito pelos Secretários Gerais de Administração e de Finanças, com a assistência técnica do Departamento de Organização.

17 — A proposta do Orçamento Geral da Prefeitura será submetida ao Prefeito até 30 de outubro futuro.

Distrito Federal, 20 de julho de 1942.

HENRIQUE DODSWORTH.

## SECRETARIA DO PREFEITO

Expediente do dia 25 de julho de 1942

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Ofícios ns. 2.207-PR, 2.208-PR, 2.209-PR, 2.210-PR e 2.211-PR, de 14 de julho do corrente, encaminhando processos de Odila de Azevedo Faria (S. P. 4.365), Angelita de Goes Cabral (S. P. 07.129), Jorge Nobrega (S. P. 7.263), Leonard W. Hyde (S. P. 07.815) e Luiz Marcos do Carmo (07.651). — a despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, obtiveram o seguinte despacho — Arquivar-se. — G. VARGAS.

Decreto do dia 23 de julho de 1942

O Prefeito do Distrito Federal, resolve Prover:

Pelo decreto P. 257, em comissão, o cargo de chefe do Serviço de Ortofrenia e Psicologia, padrão 03, do Centro de Pesquisas Educativas, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o técnico de educação, classe 82 — Otília Boisson Cardoso, mat. 31.664.

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 24 de julho de 1942

Portaria n. 106:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o parecer da Comissão incumbida de apurar

as irregularidades apontadas no processo administrativo instaurado pela Portaria n. 35, de 29 de abril do corrente ano, resolve considerar isento de culpa o guarda-vida, padão 31 — Virgilio Fidelis da Silva, mat. 11.159.

Distrito Federal, 24 de julho de 1942. — Henrique Dodsworth.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 20 de julho de 1942

Na Secretaria do Prefeito:

Irene Ribeiro França (07.851). — Indeferido em face do parecer.

Continua na pág. 5.233

**EXPEDIENTE****IMPrensa NACIONAL**

Diretor

**RUBENS PORTO**

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redacção

**MURILLO FERREIRA ALVES****EUCLYDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL**

SECÇÃO II

Orgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

**EXPEDIENTE**

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

**ASSINATURAS**

Repartições e Particulares:

Capital e Interior . . . . .	70\$000
Exterior . . . . .	110\$000

Funcionários:

Capital e Interior . . . . .	56\$000
Exterior . . . . .	88\$000

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de \$100 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais \$500.

Assinaturas:

**CAPITAL** — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.  
**INTERIOR** — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

**SUMARIO****ATOS DO PREFEITO**

	Págs.
RESOLUÇÃO N. 11 . . . . .	5231
SECRETARIA DO PREFEITO — Despachos do Senhor Presidente da República — Atos e despachos do Sr. Prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização . . . . .	5231
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal . . . . .	5233
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n. 156 — Expediente do Serviço de Administração e do Departamento de Educação Nacionalista . . . . .	5238
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos . . . . .	5239
SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Higiene e Assistência Social e do Departamento de Alimentação . . . . .	5243
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transportes . . . . .	5244
TRIBUNAL DE CONTAS — Despachos do Sr. Presidente . . . . .	5247
ASSISTÊNCIA MÉDICO-CIRÚRGICA DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Despachos do Sr. Diretor . . . . .	5247
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Despachos do Sr. Diretor . . . . .	5247
TERMOS DE CONTRATO — Secretaria do Prefeito e Secretaria Geral de Viação e Obras . . . . .	5248
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria do Prefeito, Secretaria Geral de Finanças e Secretaria Geral de Saude e Assistência . . . . .	5250
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saude e Assistência e da Viação e Obras . . . . .	5251

Série I. N. — Divulgação n. 37 — 2.ª edição

**REGIMENTO DE CUSTAS**

DA

**Justiça do Distrito Federal**

Decreto-lei n. 2.506 — 20-8-40

Decreto-lei n. 3.108 — 12-3-41

**Exemplar 2\$**

À venda — Av. Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas — Agências ns. 1 e  
 Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório

(Continuação da 1.ª página).

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Offício n. 76, do Centro de Pesquisas Educacionais (09.365). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais;

Offício n. 123, do Departamento de Saúde Escolar (09.371). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Offício n. 72, do Centro Médico-Pedagógico Oswaldo Cruz (09.366). — Não há o que deliberar em face das resoluções já adotadas pelo Conselho Nacional de Petróleo.

#### PROTOCOLO

José Pinto das Chagas (09.350) e Doralice da Silva (09.294). — Compareçam.

Arthur José Lopes. — Compareça com urgência para esclarecimentos.

### Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 24 de julho de 1942

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Bernardo Zetiel (26.695), Administradora Curvello Ltda. (26.720), Nagib Feres Nahib (26.719), Jardim & Gonçalves Ltda. (26.718), José Marum (26.717), Soares Lindo (26.716), Oscar Erhardt (2.615), Roberto Gonçalves & Comp. (26.713), Lownds Sors Ltd. (26.714), Maslornes Exportação Ltda. (26.701), Horacio Cordovil (26.699), Sociedade Anônima Refinaria Magalhães (26.697), Comp. Usinas Nacionais (26.698), S. A. Refinaria Magalhães (26.696), J. D. Gelfeld (26.694), Comp. Bancária Aurea Brasileira (26.693), Custodio Fernandes & Comp. (26.692), Benjamin Pesset (26.691), Refrigeração Brasiluso Limitada (26.690), Fernandes dos Santos (26.689), Bernardino Martins Luna (26.702). — Cobre-se.

José Maria de Oliveira Manaia (15.882), Manoel Nascimento (18.944), Herculano Cascardo (19.502), Joaquim Francisco de Oliveira (19.499), Beato & Comp. Ltda. (25.677), Isaac Hersjter (25.680) (25.679), Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Ltda. (25.718), Maria Lucia de Carvalho Cardoso (19.969), Mathews J. Grinberg (20.577), R. Soares de Souza (16.097), Miguel de Souza Massa (15.554), Casemiro Meireles (17.414), Espólio de Helena Silva Borda (19.503), Cosme Jeremias de Souza (10.052), Serafim Rodrigues Netto (21.096), Maria do Rosario Leitão (16.096), José Stefano (21.403), R. Vasconcellos (21.692), Walter Deistel (4.548), Livraria Victor Ltda. (22.232), Maria Felício dos Santos e outro (22.902), The Texas Company South America Ltda. (17.524), Manoel José Simões (21.754). — Mantenho o auto.

Rufino José de Castro (15.519), Adalgisa Cesar Dias (20.592), Salim Miguel (19.089). — Mantenho os autos.

Waldemar de Sá (7.966). — Cancele o auto. Bonifácio Anthero & Comp. (25.622). — Indeferido em face do parecer.

Rosa de Souza Macedo (10.521). — Reforme o meu despacho de 5-5-42 para confirmar o cancelamento do auto.

Rodrigo Moreira (20.147). — Não há mais o que deferir, em face do informado.

Percilio Ramalho Neves (20.022). — Nada há que deferir. O requerente não foi autoado.

Helena Cunha (21.699). — Nada há que deferir. A requerente não foi autoada.

Orlando Gomes Ribeiro (20.150), Gerson Ribeiro da Silva (18.275). — Nada há que deferir. Por isso que a multa já foi paga.

José da Luz Velloso (25.599). — Nada mais há que deferir, por isso que o auto 146-2, já foi cancelado.

Francisca de Azevedo Dias (24.463). — Nada mais há que deferir, por isso que a multa já foi paga.

Palmira G. Meira de Vasconcellos (11.270). — Cancele o auto 145-12 de 20-2-42, em face do informado pelo D. O. B.

Olga Martins Trancozo (17.451). — Cancele as intimações 86 e 87 de 13-10-41.

Virginia Dick (17.424). — Cancele o auto 131-26, de 15-1-42, em face do informado pelo D. R. I.

Maria Joaquina Nazaré Corrêa (14.456). — Cancele a intimação 7-15, de 24-11-42, tendo em vista o parecer do D. E. D.

Antonio Zoghby (9.869). — Cancele o auto de flagrante n. 31-15, de 26-7-41, por isso que a construção independia de licença.

Espólio de Domingos Luiz Campos (25.477). — Cancele o flagrante 71-48, por isso o auto inicial foi cancelado pelo D. E. D.

Antonio Maria Rodrigues (24.832). — Cancele o auto em face do informado pelo Sr. chefe do D. F.

Hersz Moszho Kampela (21.694). — Cancele o auto informado pelo D. F.

Cesar Guinle (Mem. 7-3-OB, prot. 165-42). — Concedo o prazo de seis meses.

Augusto Vieira de Oliveira Vilela (25.701). — Concedo 60 dias.

Aloisio Fonseca e outros (24.478). — Indústria Reunidas Ultramar Ltda. (Of. 4:227

C. N. Petróleo, prot. 3.070-42) — Henrique Justino Gonçalves (Of. 4.796, do C. N. Petróleo, prot. 3.503-42). — Compareçam.

Expediente do dia 25 de julho de 1942

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Neon Luz (27.065). — Indefiro.

David Kopenhagen (27.043) — João Maria Queiroz (27.044) — Salim Neder (27.045) — José Nogueira & Cia. (27.046) — Olympio Fernandes & Cia. (27.047) — Banco Boa Vista S. A. (27.048) — Ernani Corrêa (27.049) — Luiz Gurivitz (27.050) — Iza Dias da Cruz Azevedo (27.051) — Lojas das Sedas Ltda. (27.052) — José Dias de Oliveira (27.054) — Vieira & Varella (27.053) — Antonio Gomes de Araujo (27.058) — Gilberto A. Silva (27.057) — Dora Szeleuka (27.055). — Cobre-se.

## SECRETARIA

## GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 25 de julho de 1942

Admissão de extranumerários:

Por despacho do Sr. Prefeito, de 10-7-42, exarado no ofício n. 1.102, de 10-7-42, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (Processo 76.008-42), foi autorizada a admissão, como extranumerários-mensalistas, das seguintes pessoas:

Médicos — Orlando Manes, Luiz Carlos Sá Fortes Pinheiro, Rubens Magalhães Cabral, Humberto Valle do Prado, Anibal Rodrigues de Araujo, Antonio Carlos de Souza Gomes Galvão, Clarival do Prado Valadares, Darcy Antonio da Silva, Djalma Crissiuma, Edilo Lessa Alves Camara, Harvey Ribeiro de Souza, Evandro Bayma de Araujo, Glaucus Calvet Cajaty, João Almeida, João Gomes dos Santos, José Jacomo Marozzi, Josina Alcantara de Barros, Roberval Bezerra de Menezes, Joaquim de Carvalho, Manoel Antonio Theodim Murinho Nobre, Mauricio Ignacio Marcondes de Souza Bandeira, Odmur Ferreira Tavares, Oscar Gomes de Castro, Renato Pires de Carvalho e Albuquerque, Nivaldo Pompel Borges Machado, Walter Vieira Mendes, Renato de Amorim Garcia, Práticos de Farmácia — Joel de Mendonça, Maria da Silva Vieira, Osmar Corrêa de Sá, Paulo Durval Moreira, Venício José Soares. Práticos de Laboratório — Alcino Cochrane de Affonseca Junior, Armando Claudino de Oliveira e Cruz, Ewald Soares Mourão, Irene Tavares, José Maria Maduro Poes Leme, José Ribeiro de França, Maria Eugénia Mac Cord, Milton de Rezende Viogas, Oswaldo Campos da Paz, Paulo Amaral, Cybelle de Carvalho, Francisco Thomaz da Silva, Técnicos de Laboratório — João Luiz Telles Pitanga dos Santos, Roberto Teixeira de Andrade. Oficial de Fiscalização — Henrique Fernandes Guerra. Químico — Helena de Paula Rodrigues Vieira. Veterinários — Faustino Corrêa da Costa, José Pinto da Costa, Theofredo Lopes de Siqueira. Oficial Administrativo — Haydée de Mello Botafogo. Enfermeiros — Corina Carneira da Silva, Zilda de Carmo, Lourdes Conceição Castro, Luiza Vasquez Garcia, Maria Francisca Soares, Maria Pureza Góes, Maria Ramos de Oliveira, Hermilla Chacon Pereira, Maria Rita Franco, Odete Behr Gomes, Perpetua de Penha Cruz, Waldiria Ferreira de Oliveira, Maria Dionizia de Araujo, Adelia Rubens Pinto, Analia Bezerra Faro, Dora de Jesus, Elisabeth Santos, Ernestina Nitsch, Euda Rodrigues Bittencourt, Felicianá Moreira da Costa, Francisco Dias Rocha, Guiomar Almeida Cavalcante, Hortencia Stella Martins, Irene Vidal Carvalho, José Mathias de Oliveira, Nair Gonçalves Gomes. Atendentes — Alice da Conceição Maggioni, Alzira de Souza Ornellas, Ary Guimarães Motta, Beatriz de Paiva Pereira, Branca Jurado da Silva, Celina Vaz, Dulce Mello de Oliveira, Eunice Fernandes de Lima, Guiomar Fernandes Martins, Hilda Gaspar, Helena Jacob Araujo, Marina de Almeida Pinto, Honorina Moura Fonseca, Iracema Pereira Gomes, José Darcy Matheus Braga, Ludovina Taglia-

monte Sampaio, Margarida de Freitas Pinos, Maria do Carmo Silva Duarte, Maria Freire, Maria da Conceição Mosciaro, Maria José Cavalcanti, Maria de Lourdes de Amarante Gossendey, Maria de Lourdes Gomes Pereira, Olga de Castilho Leal, Rachel Magarinos Torres, Nadir Moura de Carvalho, Maria do Rosario Camojo, Yedda de Carvalho, Francisco Alves de Souza, Mario Alves Nogueira da Silva, Francisco Castro Filho, Cecilia Chagas Firmento, Maria de Castro Costa, Ornelia Piedade Pereira, Felix Vieira da Silva, Escriturários — Léa Leite Pinto, Dinorah Mendonça Ayres da Cunha, Laís Spolidoro Borges, Luiza Stela de Alreu Miranda, Marina Barroso de Oliveira, Magnolia Vinhaes de Barros, Luiza Maria de Araujo, Paulo Pereira Séve, Hernani Pereira da Fonseca, Gilda Grunder Cunha, Zelia Campos, Lilia Gomes, João Baptista Ribeiro Leite, Wertua Arruda Martins, Laura Pinto dos Santos, José Carlos de Macedo Soares Quintino, Lavi Ibsé de Moura, Adolpho Siqueira Lopes Filho, Fiscais — Antonio Rodrigues da Silva, Carlos Ribeiro Luiz, Elias Chalub, Euclydes Santos Prudente, Francisco Thomé de Assis, Joel de Souza Britto, Moysés de Moraes Filho, Oscar Thomaz de Oliveira, Syvio Teixeira da Costa, Alfredo da Silva Correia, Lelio Pereira Brasil, Trabalhadores — Agail Figueiredo, Adhemar Jorge Gonçalves Vianna, Albertino Honorato Gomes, Alibert Franca, Ruth Gonçalves Leite, Alaim Luiz de Souza, Alexandrino José Ambrosio, Alphen Alves Pinheiro, Anadim da Silva, Duke Sampaio, Anclyses Alves Pinto, Antonietta Fontes Santiago, Antonio de Carvalho Alves, Antonio Figueiredo Filho, Antonio Honorio de Almeida, Ari da Silva, Arthur Jordão de Queiroz, Arturina Rosa Piovesana, Benedicto Corinthias Pinto Dias, Carmen Teixeira Vargas, Danilo Reis, Elcio Alves da Silva Ribeiro, Esmeralda Pereira do Nascimento, Eulina de Oliveira Lima, Eurico dos Santos Andrade, Evangelina da Costa, Florentina de Castro, Iracema da Costa Vianna, Francisco Mercador, Gesner de Oliveira, Helio Bruno de Oliveira, Hilda de Almeida, Isaac Carneiro de Campos, João Fernandes da Silva, João Vilela de Carvalho, Joaquim André de Moraes, Joaquim Nunes de Almeida, Joaquim de Oliveira Gago, Jorge Cardoso, José Ferreira de Rezende, José Jorge do Nascimento, José Luiz dos Reis, José de Oliveira Paes, José Ribeiro da Silva, José do Nascimento Silva, José Ricardo de Assunção, José Sampaio Silva, Manoel Avelino de Souza, Manoel Gomes Loureiro Filho, Mariana de Souza, Maria Eloisa Malcher Lopes, Maria Raymunda Januária, Mario Gomes Custodio, Maximo André Valdivia, Menotê de Freitas, Nicodemo da Silva, Nemia da Silva Suzano, Olympia de Jesus, Orlando Alves Nogueira, Orlando Martins, Pericles Silva Rocha, Raul Rezende, Raymundo de Almeida, Renato Gomes de Carvalho, Rito de Cassio Moura, Rubem Antonio da Silva Filho, Ruth Silva Sportilhech, Theodorica Almeida dos Santos, Waldemar José Teixeira, Walter Rodrigues Teixeira, Wilson

Fernandes Alves, Norival da Silva, José Claudino de Souza, Ladislau Antunes Suzano, João Gomes, Ruben da Silva Pavão, Luiz Rodrigues Filho, Antonio Ribeiro Mendes, Adlaide Rezende da Silva, Maria do Carmo Fonseca, Josepha de Mello Freire, Carmen Ortis Silveira, Walter Taciano de Oliveira, Ana Ramos Coutinho, Alcio Ramos, Affonso Capavelli, Hilario Serafim dos Anjos, Waldomiro de Oliveira, Melchias Pereira Cardoso.

Os candidatos acima deverão comparecer ao Serviço de Controle Legal, à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 417, munidos dos seguintes documentos: Certidão de nascimento ou carta de naturalização; folha corrida da Polícia do Distrito Federal; diploma, licença profissional ou outra prova de habilitação; 3 retratos, de frente, medindo 3 1/2 x 2 1/2 cms.; documento de identidade e atestado de vacina.

**Alteração em salário de extranumerários:**  
Por despacho do Sr. Prefeito, de 8-5-42, exarado no off. 108, de 28-4-42, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (processo 66.013-42), foi autorizada a alteração do salário mensal dos seguintes serventários:

Rostand Roberto Galvão Padilha, matrícula 3.748; Rodrigo da Silva Torres, matrícula 3.555.

**Alteração em categoria de extranumerário.**  
Por despacho do Sr. Prefeito, de 18-7-42, exarado no off. n. 197, de 3-6-42 (Secretaria Geral de Viação e Obras), processo 70.028 de 1942-ASE, foi autorizada a alteração da categoria do servidor Oscar Mendonça, matrícula 29.002, para escriptorário extranumerário-mensalista.

#### ATO DO SR. SECRETARIO GERAL

##### Retificação de nome:

Por ter contraído matrimônio, fica retificada para Ndyr Miranda, o nome da serventaria aposentada Ndyr Vieira.

#### DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Of. 1.102, de 10-7-42, da Secretária Geral de Saúde e Assistência (P. 76.006-42-ASE). — Faça-se o necessário expediente. Memorando s/n., Dep. Patrimônio, ref. a Jim Casares Barbosa, matrícula 5.985 (P. 74.067-42). — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Isaura Santos Moreira (P. 71.494-42, ref. a Mario Antunes Moreira, matrícula 25.197). — Anote-se a curatela, tendo em vista os documentos apresentados e de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo 3.059-41-ASE.

Justino Marques, matrícula 10.456 (Processo 47.627-41). — guarde-se o pronunciamento do Curador que for designado.

Alice Alves Teixeira (P. 71.963-42, ref. a Nelson Ribeiro Teixeira, matrícula 4.622). — Concedida a licença, à vista do laudo médico e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do art. 156 do decreto-lei n. 770, de 1941, pelo prazo de 70 dias, em prorrogação, a partir de 25 de julho até 2 de outubro do corrente ano.

Of. 2.093, de 4-7-42-PSF, ref. a Arnaldo de Moraes e Castro Filho (P. 73.896-42). — Nada mais havendo a considerar, archive-se.

Of. circular do Ministério da Guerra, ref. a Raymundo Gomes, matrícula 3.215 (Processo 72.902-42). — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Olavo José de Barros e outro (P. 64.861 de 1942), Mauricio Amoroso Teixeira de Castro (P. 65.005-42) e Oscar da Veiga Filho (Processo 64.860-42). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Of. 108, de 28-4-42-S. G. E. C. (Processo 66.013-42). — Faça-se o necessário expediente.

#### Departamento do Pessoal

Classificação por ordem de antiguidade, para promoção, apurada pelo Departamento do Pessoal, nos termos do artigo 56 e seguintes do decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941,

combinado com o artigo 10 do decreto-lei número 1.944, de 30 de dezembro de 1939.

#### Carreira de Fiscal

Vagas na classe 35 ..... 9  
Classe 34

Número de funcionários existente .. 345

1) Com interstício apurado pelo tempo de efetivo exercício na classe — período de 1-1-40 a 31-5-42 ..... 340  
a) Ordem de antiguidade na classe e nos dois primeiros terços: ..... dias

1. Theodomiro Agrippino de Souza, matrícula 16.829 .....	14.794
2. Joaquim José de Mendonça, matrícula 7.665 .....	13.637
3. Aniceto Francisco Magol, matrícula 9.109 .....	13.259
4. Antenor José dos Santos, matrícula 23.594 .....	13.039
5. José Ignacio Pereira, matrícula 30.350 .....	12.416
6. José Gonçalves de Oliveira, matrícula 17.404 .....	12.359
7. Manoel Soares, matrícula 16.191 .....	12.136
8. Julio Francisco de Oliveira, matrícula 16.170 .....	12.130
9. João Gomes da Silva, matrícula 3.086 .....	12.114
10. Francisco Pereira de Moraes, matrícula 3.131 .....	11.827
11. Antenor José de Sant'Anna, matrícula 16.844 .....	11.816
12. Virgílio José Ferreira, matrícula 5.515 .....	11.796
13. Tancredo Godofredo de Araujo, matrícula 16.190 .....	11.704
14. Luiz Thomaz Maffioli, matrícula 5.513 .....	11.703
15. José Justiniano Cardoso de Carvalho, matrícula 1.279 .....	11.618
16. Gregorio Antonio Damazio, matrícula 25.214 .....	11.604
17. João Roberto Valladares, matrícula 11.213 .....	11.565
18. Agenor Pinto Duarte, matrícula 27.069 .....	11.518
19. Cezário da Costa Pereira, matrícula 23.692 .....	11.508
20. João Pinheiro da Silva, matrícula 11.214 .....	11.433
21. Paulo Veras Ramos, mat. 7.670 .....	11.370
22. Jaime Moreira Cardozo, matrícula 6.395 .....	11.330
23. João de Souza Almeida, matrícula 22.151 .....	11.277
24. Argemiro Theodomiro da Cunha, matrícula 2.629 .....	11.058
25. Antonio Casemiro Peixoto, matrícula 10.652 .....	11.024
26. Carlos Tavares Muratori, matrícula 3.884 .....	10.887
27. Fernando Rosauero de Almeida, matrícula 5.514 .....	10.855
28. José Maria da Silva, matrícula 3.887 .....	10.847
29. Euclides de Araujo, matrícula 6.390 .....	10.826
30. Alvaro Pery de Campos, matrícula 17.408 .....	10.769
31. Thomaz da Cruz Marinho, matrícula 16.823 .....	10.699
32. Jacintho Lopes Quintas, matrícula 3.885 .....	10.678
33. Lazaro Senon de Queiroz, matrícula 16.184 .....	10.631
34. Auxencia Rocha Pitta, matrícula 7.681 .....	10.620
35. Amadeu Cruz, matrícula 7.645 .....	10.498
36. Luiz Gonzaga Stuart, matrícula 7.597 .....	10.212
37. João Alvaro Batalha, matrícula 7.642 .....	10.205
38. Aristides Tavares Carollo, matrícula 27.865 .....	10.135
39. Antonio Leopoldino de Souza, matrícula 7.592 .....	10.053
40. Armando Horacio de Mattos, matrícula 3.056 .....	10.046
41. José Augusto Pinto, matrícula 16.317 .....	10.042
42. Alfredo do Nascimento, matrícula 16.328 .....	9.975

43. Arthur Ferreira Lobo, matrícula 13.705 .....	9.889
44. Alcino Carneiro. Lisboa, matrícula 1.266 .....	9.881
45. Eduardo Augusto Pereira, matrícula 8.510 .....	9.839
46. Virgolino José Torres, matrícula 7.658 .....	9.815
47. Raymundo Leilão da Cunha, matrícula 8.450 .....	9.755
48. Virgilio Alberto de Aguiar, matrícula 8.044 .....	7.753
49. Luiz Lopera, matrícula 10.821 .....	9.561
50. Ludgero de Sousa Coutinho Barbosa, matrícula 6.601 .....	9.378
51. Mario Rodrigues da Cunha, matrícula 7.663 .....	9.370
52. Mario Lopes de Barros, matrícula 3.133 .....	9.300
53. Bianor Fogaça Pereira, matrícula 4.461 .....	9.216
54. Pedro José dos Santos, matrícula 7.676 .....	9.143
55. Lindolpho José Dias de Moura, matrícula 7.643 .....	9.058
56. Francisco da Cunha Storino, matrícula 13.615 .....	9.043
57. João Farias de Oliveira, matrícula 7.646 .....	8.890
58. João José Machado, mat. 11.212 .....	8.886
59. Hernani Marcelino Leite, matrícula 8.042 .....	8.871
60. Norberto do Couto Dias, matrícula 13.703 .....	8.865
61. Victorino Rodrigues Pereira, matrícula 22.116 .....	8.814
62. João Candido Caldas, matrícula 1.354 .....	8.775
63. Juvenino da Costa Salles, matrícula 1.280 .....	8.736
64. Antonio Lourenço Bittencourt, matrícula 17.592 .....	8.716
65. Francisco dos Santos Filho, matrícula 7.639 .....	8.665
66. Joaquim Figueiredo, mat. 10.653 .....	8.615
67. Gastão Monteiro Piquet, matrícula 16.167 .....	8.599
68. Miguel Alexandre, matrícula 3.891 .....	8.576
69. Domingos Ceciliano, matrícula 1.273 .....	8.557
70. Arnaldo de Abreu Mendes, matrícula 22.149 .....	8.549
71. Octacilio da Silva Braga, matrícula 7.599 .....	8.527
72. Antonio José Joaquim, matrícula 3.085 .....	8.509
73. Jorge Fernandes. Neves, matrícula 6.600 .....	8.437
74. Jorge Reis, matrícula 2.631 .....	8.298
75. Augusto Drumond da Silva Santos, matrícula 9.740 .....	8.266
76. Antonio do Nascimento, matrícula 22.397 .....	7.921
77. Antonio Pinto de Lima, matrícula 7.630 .....	7.889
78. João Manoel Peres, matrícula 20.495 .....	7.706
79. Albertino Joaquim Marinho, matrícula 3.050 .....	7.637
80. Raul Joaquim de Mattos, matrícula 6.594 .....	7.616
81. Geronymo de Paula Costa, matrícula 10.659 .....	7.615
82. Virgilio Joaquim Pinto, matrícula 17.597 .....	7.613
83. Pedro Rodrigues da Silva, matrícula 7.664 .....	7.584
84. Cardolino Duarte de Moraes, matrícula 5.518 .....	7.549
85. Arnaldo Augusto da Cunha, matrícula 16.327 .....	7.479
86. Sebastião Chaves, matrícula 17.591 .....	7.465
87. Benjamin Faustino de Paula, matrícula 7.653 .....	7.251
88. Manoel Ribeiro, matrícula 7.598 .....	7.236
89. Pastor Caetano de Almeida Castro, matrícula 9.110 .....	7.215
90. José-da Silva e Souza, matrícula 5.517 .....	7.192
91. Heitor Augusto de Carvalho, matrícula 17.593 .....	7.171

92. Manoel de Paula, matrícula 9.112	7.170	139. Antonio Calazans Silva Pimentel, matrícula 1.267	5.993	186. Manoel José Rodrigues, matrícula n. 11.215	4.944
93. Jayme Augusto, matrícula 30.348	7.138	140. Hermilio José Gonçalves, matrícula 6.717	5.871	187. Affonso Teixeira, matrícula número 16.173	4.939
94. Amadeu Carlos Penzin, matrícula 8.063	7.104	141. Fernando Candido de Souza Filho, matrícula 22.393	5.862	188. Hermano Pery de Linde, matrícula 7.669	4.930
95. Antonio Theodoro Cabral, matrícula 16.828	7.084	142. Manoel Gonçalves Boaventura, matrícula 16.821	5.847	189. Edengardo Franco Ferreira, matrícula 20.490	4.880
96. João Rodrigues de Souza Pedroso, matrícula 16.826	7.080	143. Aristides Cardoso dos Santos, matrícula 3.093	5.819	190. Alcino Baptista Vieira, matrícula n. 1.265	4.878
97. José Freire de Oliveira, matrícula 22.153	7.059	144. Antonio Vicente de Carvalho, matrícula 9.749	5.813	191. Eloy Borges Leal, matrícula número 8.508	4.857
98. Raul Cardoso Gorrêa de Almeida, matrícula 17.407	7.054	145. Armando José de Abreu Lima, matrícula 9.114	5.812	192. Augusto Leite de Vasconcellos, matrícula 3.037	4.853
99. Herculanoo Pereira de Carvalho, matrícula 7.660	7.011	146. Joaquim Barbosa Balthar, matrícula 7.628	5.800	193. Annibal Rodrigues Chaves, matrícula 31.615	4.849
100. José Cardoso de Paiva, matrícula 5.516	7.011	147. Renato Magioli, matrícula número 17.591	5.786	194. Agapito Baptista da Silva Franca, matrícula 10.815	4.817
101. Francisco de Almeida Garcia, matrícula 17.410	6.955	148. Theopompo Nascimento, matrícula 6.393	5.781	195. José Mariozzi Filho, matrícula 8.506	4.817
102. José Joaquim Pereira, matrícula 41.815	6.823	149. Getulio Antonio dos Santos, matrícula 23.599	5.766	196. Gentil Simões Estrella, matrícula n. 13.611	4.816
103. Aristides Vieira Pires, matrícula 29.217	6.815	150. Alfredo Rios, matrícula número 20.498	5.739	197. Lino Favilla, matrícula número 27.866	4.810
104. Luiz Cardoso de Souza, matrícula 7.596	6.797	151. Anthero Martins Dias, matrícula n. 4.358	5.681	198. Octavio de Campos Póvoa, matrícula 20.491	4.810
105. José Fernando Ribeiro, matrícula 4.461	6.786	152. Carlos de Freitas, matrícula número 13.708	5.680	199. Jayme de Freitas, matrícula número 2.630	4.840
106. Bazilio Tripodi, matrícula 13.650	6.757	153. Haroldo da Cunha Veiga, matrícula 6.716	5.680	200. Francisco Grieco, matrícula número 16.174	4.840
107. Wenceslau Carneiro da Silva, matrícula 25.214	6.753	154. Raul Ferreira, matrícula número 22.396	5.679	201. Gastão dos Santos, matrícula número 27.863	4.839
108. Antonio Eulimpton de Figueiredo Vianna, matrícula 1.268	6.747	155. Alfredo Hilario Bessa, matrícula n. 22.148	5.678	202. Manoel Rodrigues de Almeida, matrícula 10.651	4.836
109. Francisco da Silva Coelho Junior, matrícula 13.613	6.738	156. Filote Tavares da Silva, matrícula 4.462	5.676	203. Julio Ribeiro, matrícula número 8.512	4.831
110. Eduardo da Costa Corrêa, matrícula 7.667	6.729	157. Annibal Cavalcante, matrícula n. 23.598	5.671	204. Sylvino Gomes Lobo, matrícula n. 8.013	4.826
111. Thomaz de Moura, matrícula 16.165	6.668	158. Pedro Borges de Freitas, matrícula 23.229	5.672	205. Belisario Luiz de Oliveira, matrícula 26.832	4.825
112. Francisco Pereira de Souza, matrícula 9.111	6.659	159. Rodolpho Rodrigues Vieira, matrícula 17.588	5.672	206. Humberto Martiniano Costa, matrícula 17.587	4.824
113. Humberto Pereira Ramos, matrícula 27.862	6.628	160. Sebastião Soares da Silva, matrícula 7.635	5.668	207. Clodoaldo Duarte, matrícula número 13.651	4.763
114. Tarcio Antunes de Moraes, matrícula 26.799	6.597	161. Eugenio Rodrigues de Souza, matrícula 23.595	5.661	208. Emilio Resteu Navi, matrícula n. 3.128	4.754
115. Antonio Francisco de Paula, matrícula 2.627	6.516	162. Antonio Lopes Teixeira, matrícula 22.141	5.638	209. Albano Vieira Furtado, matrícula 27.856	4.744
116. João Augusto da Silva, matrícula 22.145	6.512	163. Nelson Lopes de Souza, matrícula 13.709	5.631	210. Adriano da Cunha Storino, matrícula 3.889	4.723
117. Antonio José de Oliveira Pinto, matrícula 4.459	6.512	164. Francisco Caruso, matrícula número 3.053	5.623	211. Raphael Jam Christiano, matrícula 16.827	4.671
118. Hermogenes da Silva Belmonte, matrícula 7.633	6.493	165. Avelino Soares de Campos, matrícula 16.189	5.616	212. Theodoro Ferreira dos Santos, matrícula 22.400	4.669
119. Godofredo Monteiro, matrícula 22.147	6.448	166. Alvaro de Oliveira Mattos, mat. matrícula 16.318	5.513	213. José Fundagem Nogueira, matrícula 13.706	4.610
120. Antenor Ribeiro Guimarães, matrícula 8.507	6.446	167. Alencar Xavier de Azeredo, matrícula 26.796	5.531	214. Antonio Salustiano Cavalcanti, matrícula 3.890	4.603
121. Vicente de Freitas Ramos, matrícula 7.661	6.441	168. Hermes da Silva Medella, matrícula 6.715	5.515	215. Anizio Salathiel Cazado, matrícula 7.636	4.530
122. Antonio Francisco Viêgas, matrícula 2.628	6.409	169. Emilio Soares, matrícula número 17.406	5.514	216. Francisco Fernandes de Souza, matrícula 3.052	4.485
123. Francisco Gonçalves Leonardo, matrícula 25.372	6.405	170. Joaquim da Silva Oliveira, matrícula 17.400	5.508	217. Hermenegildo Gomes da Silva, matrícula 8.514	4.477
124. Jorge José de Andrade, matrícula 25.369	6.404	171. Pedro de Freitas Barbosa Lima, matrícula 22.394	5.498	218. Luiz Molinaro, matrícula 13.707	4.430
125. Oswaldo de Mattos Campista, matrícula 20.496	6.391	172. João Luiz Barbosa, matrícula número 9.746	5.495	219. Abel Ferreira Lima, matrícula n. 7.651	4.391
126. José Joaquim Emilio Junior, matrícula 3.880	6.370	173. Manoel Campello, matrícula número 13.619	5.476	220. Ataulpho Paiva Rodrigues, matrícula n. 7.632	4.370
127. Manoel Martins Duarte, matrícula 3.051	6.334	174. Simplicio Rodrigues Gonçalves, matrícula 16.830	5.457	221. Antonio José de Brito, matrícula n. 9.741	4.345
128. Fausto Pinto Sampaio, matrícula 6.598	6.325	175. Manoel Campanha, matrícula n. 26.797	5.435	222. Alberto Telles de Almeida, matrícula n. 16.185	4.333
129. Mario Loureiro, matrícula 13.704	6.281	176. Galdino da Silva Brandão, matrícula 1.275	5.374	223. Belmiro Augusto Gonçalves, matrícula n. 16.168	4.321
130. José Antonio Ribeiro Pinto, matrícula 6.599	6.246	177. Silvino Izidoro de Oliveira, matrícula 22.155	5.347	224. Simmaco Pedro Formichella, matrícula n. 16.179	4.275
131. Manoel Azevedo Neves, matrícula 7.678	6.230	178. Elias Pinto de Santana, matrícula n. 13.616	5.265	225. Arthur Alves Lopes, matrícula n. 7.591	4.272
132. Paulo de Miranda Castro Villanova, matrícula 17.402	6.223	179. João de Jesus Junior, matrícula n. 8.513	5.196	226. Americo Teixeira Nogueira, matrícula n. 13.645	4.255
133. Armando Schmidt Machado, matrícula 2.636	6.121	180. Miguel da Cruz Machado, matrícula 13.702	5.155	227. Antonio Pereira Barroso, matrícula n. 9.742	4.167
134. Eurico da Cunha Chaves, matrícula 17.403	6.105	181. Mario José da Costa, matrícula n. 3.054	5.153	228. João José Machado, matrícula n. 16.186	4.155
135. Olavo Gonçalves de Lima, matrícula 13.701	6.078	182. Arthur Nogueira da Costa, matrícula 20.492	5.148	229. Joaquim da Cunha, matrícula n. 23.596	4.134
136. Romualdo Hermenegildo Alves de Souza, matrícula 13.617	6.047	183. Paschoal Pontes, matrícula número 6.391	5.110	230. Cassiano Augusto de Campos Junior, matrícula n. 16.326	4.126
137. Paulo da Cruz Lobo, matrícula 11.218	6.030	184. José Tavares Filho, matrícula n. 7.595	5.107	b) Ordeni de antiguidade na classe e no ultimo terço: João Maria Amendoira, matrícula n. 16.180	4.112
138. Julio Lopes Otelino, matrícula 9.750	6.004	185. Francisco Losso Nelo, matrícula n. 3.129	5.105	Edgard Pimenta, matrícula n. 22.399	4.108

Manoel José Nogueira, matrícula número 17.409	4.092	Julio de Souza Gomes, matrícula número 10.822	3.052	Euripedes Barros de Souza, matrícula n. 11.209	1.540
Eduardo Mena Barreto Ribeiro, matrícula n. 16.192	4.091	Luiz Vianna de Almeida, matrícula n. 1.282	3.051	Martim Mercio Silveira, matrícula número 11.216	1.535
Joaquim Ferreira, matrícula n. 1.278	4.084	Alberto da Silva Corrêa, matrícula n. 17.405	3.050	Carlos Henrique Pinto, matrícula número 17.590	1.478
João Guilherme Vieira, matrícula n. 25.207	4.074	João Borges de Freitas, matrícula n. 23.224	3.049	João Paulino Borges, matrícula número 6.620	1.246
Pedro Tavares Bandeira, matrícula n. 27.861	4.064	Orivaldino Derrneva de Bulhões, matrícula n. 7.675	3.043	Nanzianzenio Baptista da Costa, matrícula n. 28.910	1.246
João Cardozo, matrícula n. 1.276	4.031	Philadelpho Alves de Oliveira Gama, matrícula n. 23.228	3.042	João de Oliveira Lopes, matrícula número 17.149	1.213
Djalma do Prado Brunnet, matrícula n. 9.004	4.013	Armando Peres Sampaio, matrícula n. 6.718	2.973	Ubaldo da Silva Oliveira, matrícula n. 1.288	1.209
Agenor de Castro Homem, matrícula n. 4.460	3.989	Akber Augusto da Silva, matrícula número 1.287	2.964	Generoso Ribeiro Guimarães, matrícula n. 1.286	1.205
Moacyr Andrade Azevedo, matrícula n. 28.312	3.985	Juvenil José Soares, matrícula número 23.230	2.953	Roberto Aguiar da Silva, matrícula n. 1.289	1.098
Antonio Monffrenat, matrícula número 25.212	3.982	Francisco Lopes Ferreira, matrícula n. 10.818	2.897	2) Sem interstício	5
Agenor Guimarães, matrícula n. 7.627	3.964	Oswaldo Gomes de Oliveira, matrícula n. 11.217	2.889	Manoel Castello Branco, matrícula n. 7.626	5
Jarbas Ferreira de Castilho, matrícula n. 8.511	3.957	Elcelvino Granado, matrícula n. 17.596	2.887	Eudoripes Corrêa, matrícula n. 6.392	5
Armando Pinto Ribeiro, matrícula número 17.589	3.944	Henrique Ferri Caruso, matrícula número 3.888	2.887	Angenor Machado de Vasconcellos, matrícula n. 27.858	5
Aureliano Furquim de Abreu Mendes, matrícula n. 16.194	3.867	Antonio Casimiro, matrícula n. 27.068	2.887	João Nunes, matrícula n. 31.614	5
Perminio João de Mendonça, matrícula n. 2.632	3.804	Honorio Carreiro da Silva, matrícula n. 25.209	2.887	Telesphoro Appolinario de Sant'Anna, matrícula n. 27.860	5
Nicolau Roman, matrícula n. 16.178	3.781	Elisario Pessoa, matrícula n. 17.595	2.886	Vagas na classe 36	6
Arnaldo Chrysostomo Pinheiro, matrícula n. 7.593	3.766	Theodorico Lozo Vianna, matrícula n. 25.215	2.886	Classe 35:	6
Alamiro de Castro Leitão, matrícula n. 9.738	3.699	Walfrido José da Silva, matrícula número 2.634	2.893	Número de funcionários existente...	9
Manoel Barbosa da Silva, matrícula n. 9.753	3.699	Adalberto Moreira Baptista, matrícula n. 22.390	2.883	1) Com interstício apurado pelo tempo de efetivo exercício na classe — período de 1-1-40 a 31-5-42	8
Ubaldo Victorino dos Santos, matrícula n. 9.754	3.698	José Alves Pinto Guedes, matrícula n. 24.001	2.882	a) Ordem de antiguidade na classe e nos dois primeiros terços:	8
Alfonso Pereira Bittencourt, matrícula n. 9.739	3.698	Mario Faria de Almeida, matrícula n. 1.284	2.881	1. Carlos Bueno Ormerod, matrícula n. 1.246	Dias
Luiz Antonio Macedo, matrícula número 9.751	3.696	Manoel Souza Silva, matrícula número 7.666	2.879	2. Milton Botafogo, matrícula número 1.248	3.357
Isaias Castilho de Avellar e Silva, matrícula n. 17.401	3.559	Aristides Pereira de Castro, matrícula n. 27.070	2.875	3. José Ferreira Leal, matrícula número 1.247	3.049
Paulo Cezar Lopes da Costa, matrícula n. 31.609	3.489	Alvaro Felipe dos Santos, matrícula n. 20.493	2.868	4. Ludgero Juca e Mello, matrícula n. 30.440	3.007
Mario Herdade, matrícula n. 13.700	3.465	Acyndino de Carvalho, matrícula número 23.597	2.860	5. Giuseppe Antonio Rimolo, matrícula n. 4.609	2.294
Francisco da Silva Ferreira, matrícula n. 48.034	3.438	José Nogueira da Costa, matrícula número 25.210	2.860	6. José Gonçalves Ferreira, matrícula n. 4.610	1.801
Alfredo da Silva Reis, matrícula número 16.346	3.438	Agenor Pedro Marques, matrícula número 1.264	2.829	b) Ordem de antiguidade na classe e no último terço:	1.801
José Francisco Martins, matrícula número 28.311	3.294	Samuel de Souza Pires, matrícula número 28.314	2.827	Alvaro Pereira Garro, matrícula número 4.611	1.801
José Anastacio Lissonger, matrícula n. 7.651	3.293	José Lopes da Costa Moreira, matrícula n. 20.497	2.802	Alvaro Roque de Sant'Anna, matrícula n. 4.608	1.801
Edegal Teixeira Bastos, matrícula número 25.218	3.293	Arykerne de Lima Brito, matrícula número 8.509	2.793	2) Sem interstício	1
João Baptista da Silva, matrícula número 7.673	3.292	Salvador Malfitano, matrícula n. 3.127	2.791	Meciano Cunha Campos, matrícula n. 740.	1
Manoel José de Sant'Anna, matrícula n. 10.655	3.288	João Domingos Vaz, matrícula número 11.211	2.791	Nota — A classificação dos que possuem igual tempo de serviço, na ordem de antiguidade, foi feita por desempate, nos termos do art. 58 do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, à vista da documentação e declarações apresentadas pelos interessados.	1
Nino de Gouvêa Pacheco, matrícula n. 25.371	3.287	Alfredo Soares Vinagre, matrícula número 16.819	2.778		
Alberto Ferreira de Oliveira, matrícula n. 23.231	3.263	Alvaro Rodrigues do Amaral, matrícula n. 13.565	2.768		
Luiz Corrêa de Sá, matrícula número 3.130	3.256	Caetano Figueiredo Santiago, matrícula n. 9.743	2.708	Classificação por ordem de antiguidade, para promoção, apurada pelo Departamento do Pessoal, nos termos do artigo 56 e seguintes do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 10 do decreto-lei n. 1.944, de 30 de dezembro de 1939.	
Casemiro Pereira do Carmo, matrícula n. 17.598	3.204	Elyseu Firmino da Motta, matrícula n. 3.055	2.655		
Jonas Ribeiro de Mello, matrícula número 17.086	3.181	Anizio Serio de Mattos, matrícula número 31.612	2.616		
Arlindo Francisco de Paula, matrícula n. 17.116	3.181	Hermann Leão de Brito, matrícula número 9.744	2.615	Carreira de Escriturário	
João José da Silva Costa, matrícula n. 9.713	3.181	Sebastião de Azevedo Mattos, matrícula n. 2.248	2.502	Vagas na classe 35	10
Tobias Rodrigues, matrícula n. 17.168	3.179	José Cyrillo Castex, matrícula número 16.320	2.501	Classe 34:	10
João Tavares da Silva, matrícula número 28.313	3.149	Arthur Augusto Werneck Franco, matrícula n. 27.857	2.355	Número de funcionários existentes...	55
Alvaro Gonçalves, matrícula n. 17.114	3.145	Antonio Rodrigues, matrícula número 23.601	2.305	1) Com interstício apurado pelo tempo de efetivo exercício na classe — período de 1-1-40 a 31-5-42	47
Antonio de Figueiredo, matrícula número 7.648	3.120	Benedicto Coelho dos Santos, matrícula n. 25.217	2.303	a) Ordem de antiguidade na classe e nos dois primeiros terços:	47
Antenor Pinto Ribeiro, matrícula número 22.156	3.110	Deusedith Porfirio Teixeira, matrícula n. 16.172	2.175	Dias	
Paulino Pinto Mamede, matrícula n. 27.071	3.101	Horacio Augusto Fructuoso, matrícula n. 9.745	2.173	1. Raul Couto Braga, matrícula número 21.130	10.918
José Gomes Filho, matrícula n. 27.072	3.095	Adjalme Rodrigues de Villa Bella e Silva, matrícula n. 4.263	1.970	2. Laura de Paula Costa Santos, matrícula n. 3.445	7.061
Olympio Alves Baldomero, matrícula n. 1.285	3.068	Joaquim Carvalho Moreira, matrícula n. 4.277	1.854	3. Haydêe Lopes Palmeiro, matrícula n. 6.909	6.912
Mareolino Pereira da Costa, matrícula n. 26.798	3.057	Waldemiro da Silva Agra, matrícula n. 22.388	1.677	4. Lourenço Fernandes Braga, matrícula n. 18.619	4.502
Silvino Furtado de Lemos, matrícula n. 16.169	3.157		1.674	5. Carmosina Pires Braga, matrícula n. 30.509	3.713
Oetavio Calixto, matrícula n. 22.144	3.056		1.540	6. Maria Candida de Oliveira Lima Telles, matrícula n. 8.664	3.337
Luiz José da Silva, matrícula número 1.281	3.053				

7. Nenie Costa, matrícula número 30.536	3.285
8. Esther Pítrez, matrícula número 30.535	3.267
9. Palmira Pinto, matrícula número 30.513	3.135
10. Cacilda Vieira da Luz, matrícula n. 6.460	3.068
11. Irene Falcão, matrícula número 30.512	2.931
12. Manoel Alves Ferreira, matrícula n. 660	2.861
13. Olga Mendonça Pinto, matrícula n. 221	2.679
14. Tarso Heredia de Sá, matrícula n. 613	2.679
15. Djalma Rodrigues da Cruz, matrícula n. 634	2.678
16. Alice Uzeda de Azevedo, matrícula n. 683	2.649
17. Oyara Franco Vaz, matrícula n. 4.389	2.581
18. Oldemar Corrêa Camara, matrícula n. 16.733	2.548
19. Simpliciano da Costa Maramalido, matrícula n. 5.563	2.548
20. Durvalina Pinheiro, matrícula n. 6.476	2.517
21. Adelaide Menezes, matrícula número 6.427	2.398
22. Dulce Caldas de Oliveira Lucas, matrícula n. 6.454	2.364
23. Cynira de Barros e Azevedo Werneck, matrícula n. 3.528	2.181
24. Odylla Coutinho Baptista, matrícula n. 3.487	2.181
25. Jeronymo Porto Cruz, matrícula n. 3.550	2.181
26. José de Souza Braga, matrícula n. 5.259	2.181
27. Ilza Aguiar da Silva, matrícula n. 30.517	2.181
28. Maria Luiza Moniz de Aragão, matrícula n. 3.342	2.181
29. Euclides de Andrade, matrícula n. 30.505	2.181
30. Wanda de Abreu Riera, matrícula n. 3.487	2.181
31. Nelson da Rocha Camões, matrícula n. 27.081	2.178
32. Livia Veiga, matrícula número n. 6.473	2.175
33. Carlina Ribeiro Gomes, matrícula n. 3.353	2.169
34. Ruth Libanio Villela, matrícula n. 3.427	2.162
35. Edmundo José Dias, matrícula n. 30.529	2.161
36. Manoel Luiz Gonçalves, matrícula n. 30.550	2.136
37. Sylvia Calainho, matrícula número 6.467	2.114
b) Ordem de antiguidade na classe e no último terço:	
Vera Teixeira Luz, matrícula número 5.877	2.070
Wanda Rzhia, matrícula número 3.226	2.052
Maria Rosalia R. Mendes Vianna, matrícula n. 28	1.808
Lucy Lima Rocha, matrícula número 30.506	1.805
Alice de Barros, matrícula número 1.638	1.627
Aurea Souto Netto, matrícula número 30.528	1.337
Maria Pompêa Maury, matrícula número 30.507	1.337
Walter Rodrigues de Faria, matrícula n. 30.523	1.337
Antonieta Miguelot Vianna, matrícula n. 30.541	1.258
Maria d. Lourdes Costa, matrícula número 18.704	1.156
2) Sem interstício	8
Eva Hilda Elsa Schendel, matrícula n. 3.546	
Yolanda Lopes Rodrigues, matrícula número 30.503	
João Candido da Silva, matrícula n. 3.467	
Dina Augusta de A. Belfort Vieira, matrícula n. 9.047	
Nair Seara Martins, matrícula n. 9.073	
Clelia Guimarães Lima, matrícula n. 1.469	
Dea Borges Gallego Soares, matrícula número 6.406	

Sylvia de Oliveira Barbosa, matrícula número 28.717.  
 Nota — A classificação dos que possuem igual tempo de serviço, na ordem de antiguidade, foi feita por desempate, nos termos do artigo 53 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, à vista da documentação e declarações apresentadas pelos interessados.

Classificação por ordem de antiguidade, para promoção, apurada pelo Departamento do Pessoal, nos termos do artigo 56 e seguintes, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 10, do decreto-lei número 1.944, de 30 de dezembro de 1939.

*Carreira de Dentista*

Vagas na classe 72 ..... 15  
 Classe 71:

Número de funcionários existente 50  
 1) Com interstício apurado pelo tempo de efetivo exercício na classe — período de 1-1-40 a 31-5-42 .. 41  
 a) Ordem de antiguidade na classe e nos dois primeiros terços:

1. Raymundo Lassance Cunha, matrícula n. 19.736	8.545
2. Margarida Grillo Jordão, matrícula n. 18.703	4.951
3. Newton Guimarães dos Santos, matrícula n. 19.526	3.586
4. Maria Drumond de Carvalho e Silva, matrícula n. 30.455	3.271
5. Andreia de Souza Alho, matrícula n. 1.437	3.215
6. Armando Braga Dias da Costa, matrícula n. 27.735	3.213
7. Oswaldo Viveiros da Silva, matrícula n. 22.581	3.090
8. Aracy Moreira Senna, matrícula n. 30.129	3.042
9. Francisco de Paula Moura Brito Filho, matrícula n. 14.044	3.006
10. Gilda Ramos Nogueira, matrícula n. 14.047	3.006
11. Winnie Thire Bueno, matrícula n. 14.054	3.004
12. Georgina Palhares, matrícula número 18.061	3.003
13. Raymundo Moniz Catanhede, matrícula n. 10.600	3.001
14. João Baptista Salema Garçon Ribeiro, matrícula n. 19.300	3.001
15. Oscar Gadret, matrícula número 5.431	2.990
16. Heitor Corrêa da Silva, matrícula n. 1.367	2.995
17. José Fonseca Neves, matrícula n. 30.130	2.995
18. José Ribeiro, matrícula número 30.135	2.993
19. Samuel Moreira, matrícula número 18.498	3.982
20. Carlos Gerin Filho, matrícula número 20.213	2.981
21. Argemiro Berthier, matrícula n. 18.440	2.972
22. Oswaldo Antonio Ferreira, matrícula n. 10.782	2.965
23. Thereza de Macedo Bahia, matrícula n. 23.307	2.931
24. Judith Corrêa Rodrigues, matrícula n. 32.275	2.894
25. Newton Custodio Nunes, matrícula n. 8.160	2.827
26. Caetano Netto Gotuzzo, matrícula n. 28.517	2.716
27. Nataldo Borges Alexandre, matrícula n. 5.621	2.518
28. Benedicto Alves de Oliveira, matrícula n. 5.616	2.527
29. Stella Portella Ferreira Alves, matrícula n. 14.605	2.490

Classificação por ordem de antiguidade, para promoção, apurada pelo Departamento do Pessoal, nos termos do artigo 56 e seguintes, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941,

combinado com o artigo 10, do decreto-lei número 1.944, de 30 de dezembro de 1939.

*Carreira de Farmacêutico*

Vagas na Classe 72 ..... 2  
 Classe 71:  
 Número de funcionários existentes 7  
 1) Com interstício apurado pelo tempo de efetivo exercício na classe — período de 1-1-40 a 31-5-42 .. 6  
 a) Ordem de antiguidade na classe e nos dois primeiros terços:

1. Lucio Leal, matrícula n. 30.344	8.601
2. João Ferreira Chaves, matrícula n. 28.518	3.245
3. Raymundo Ferreira Antero, matrícula n. 26.098	1.908
4. Trasibulo Prisco Ferreira, matrícula n. 17.622	1.768
5. Mario do Amor Divino, matrícula n. 11.795	1.216
b) Ordem de antiguidade na classe e no último terço: Victor Braga Godinho, matrícula n. 22.583	1.220
2) Sem interstício	1
Olthoniel Soares de Mendonça, matrícula n. 27.736	

Vagas na classe 75 ..... 2  
 Classe 74:

Número de funcionários existentes 7  
 Com interstício apurado pelo tempo de efetivo exercício na classe — período de 1-1-40 a 31-5-42 ..... 7  
 a) Ordem de antiguidade na classe e nos dois primeiros terços:

1. Raul Valerio de Carvalho, matrícula n. 11.794	5.182
2. Frederico Brandão Nunan, matrícula n. 22.582	3.276
3. Edison Jaborandy, matrícula número 27.362	1.750
4. Nair de Freitas Tinoco, matrícula n. 28.043	1.246
5. Joaquim de Souza Alho, matrícula n. 19.524	1.216
b) Ordem de antiguidade na classe e no último terço: Oyama de Almeida Rios, matrícula n. 1.888	1.216
Sylvio Alexandre de Moraes, matrícula n. 17.489	1.243

Nota — A classificação dos que possuem igual tempo de serviço, na ordem de antiguidade, foi feita por desempate nos termos do artigo 58, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, à vista da documentação e declaração apresentadas pelos interessados.

30. Arnaldo Labat Simões, matrícula n. 30.331	2.119
31. Gastão Pinheiro Marques Canario, matrícula n. 17.218	2.026
32. Miguel Francisco de Moraes, matrícula n. 28.599	1.910
33. Ovidio Gouveia Leite, matrícula n. 11.799	1.806
b) Ordem de antiguidade na classe e no último terço: Antonio Leite Gomes, matrícula número 31.680	1.801
Antonio Martorelli, matrícula número 14.789	1.795
Luiz Campbell, matrícula n. 17.219	1.792
Horacio Mayrink Limocero, matrícula n. 9.008	1.776
José Dyonisio da Rosa Filho, matrícula n. 27.313	1.770
José Francisco de Mello, matrícula n. 21.291	1.763
Luiz Leite Gomes, matrícula n. 24.520	1.762
Maria Luiza da Silveira, matrícula n. 19.525	1.741
Rodrigo Dutra de Carvalho, matrícula n. 28.042	1.636
Antonio de Lemos Brito, matrícula n. 27.441	1.602
Seno Neder, matrícula n. 8.620	972
2. Sem interstício	6
Lincolnina de Iracema Gomes Ornellas, matrícula n. 10.862	
Luiza Osorio Lavrador, matrícula n. 2.269	

Milton Simas, matrícula n. 11.791.  
 Joaquim de Macedo Fernandes, matrícula n. 32.719.  
 Telmo de Leão, matrícula n. 17.621.  
 Armando Hypolito da Silva, matrícula número 27.342.

Vagas na classe 73.....	12
Classe 72:	
Número de funcionários existentes..	3
Com interstício apurado pelo tempo de efetivo exercício na classe-período de 1-1-40 a 31-5-42.....	3
1. Jayme Campos, matrícula número 14.046 .....	4.956
2. Adauto de Assis, matrícula número 14.043 .....	4.955
3. Sebastião Jordão, matrícula número 14.045 .....	3.606
Vagas na classe 75 .....	6
Classe 74:	
Número de funcionários existentes..	2
Com interstício apurado pelo tempo de efetivo exercício na classe-período de 1-1-40 a 31-5-42 .....	2
1. Boaventura Gerunda, matrícula n. 27.731 .....	3.274
2. Leocádia Guedes de Almeida e Albuquerque, matrícula n. 17.216 .....	1.804

Nota — A classificação dos que possuem igual tempo de serviço, na ordem de antiguidade, foi feita por desempate nos termos do artigo 58 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, à vista da documentação e declarações apresentadas pelos interessados.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Sergio da Silva Castro (P. 72.957-42). — Levanto a preempção. Restabeleça-se o pagamento.

**Serviço de Inspeção Médica**

**EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO**  
 Cecília Lima Cortes (76.015), Maria da Conceição Rigueira Machado (P. 76.042), Maia Auxiliadora Rodarte (P. 76.013), Glória Carmen Dannemann (P. 76.044), Cecília Mariano de Oliveira Cantizani (P. 75.918), Faustino Simplicio de Oliveira Valim (P. 75.832). — Submetam-se a inspeção de saúde.

**Serviço de Identificação**

**Comparecimentos:**  
 Compareça com urgência ao Serviço de Identificação à avenida Graça Aranha n. 416 andar, sala 416 — Paulo de Souza.  
 Compareça ao Serviço de Licença — Palácio da Prefeitura, a fim de ser identificado e ter à C. L. F. retificada — Manoel Delphino do Nascimento, matr. 40.256.

**LISTA DE LICENÇAS**

Em 25 de julho de 1942

Concedidas aos servidores:  
 Efetivos — De acordo com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.  
 Extranumerários — De acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.  
 Federais — De acordo com o decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL**

Núcleo 170 — Extranumerário:  
 M. 23.274 — Lote 2 — Escrivão — Haydée Braga Guimarães (P. 75.757-42) — 15 d. de licença inicial: 21-7-42 a 4-8-42 — Art. 153.  
 Núcleo 215 — Efetivo:  
 M. 395 — Lote 1 — Oficial administrativo Cl. 72 — Nestor Zenobio da Costa (P. 75.936 de 1942) — 45 d. de licença inicial: 21-7-42 a 3-9-42 — Art. 153.  
 Núcleo 283 — Efetivo:  
 M. 27.955 — Lote 4 — Operário P. 11 — Amadeu Nunes (P. 75.732-42) — 15 d. de licença inicial: 21-7-42 a 4-8-42 — Art. 153.  
 Extranumerário:  
 M. 31.965 — Lote 4 — Trabalhador — Manoel Barbosa da Fonseca (P. 75.855-42) — 30 d. de licença, período: 14-7-42 a 12-8-42,

considerada em prorrogação de acordo com o artigo 146 do decreto-lei n. 3.770.

Núcleo 292 — Extranumerário:  
 M. 3.649 — Lote 2 — Roupeiro — Aurelia Rodrigues Vianna (P. 74.077-42) — Indeferido tendo em vista o laudo médico.  
 Núcleo 336 — Efetivo:  
 M. 11.915 — Lote 0 — Trabalhador P. 13 — Alcides Paula e Souza (P. 75.774-42) — 20 d. de licença: 21-7-42 a 9-8-42 — Art. 153.

Núcleo 378 — Extranumerário:  
 M. 10.927 — Lote 5 — Vigilante — Waldemar Teixeira (P. 76.129-42) — 10 d. de licença inicial: 22-7-42 a 31-7-42 — Art. 153.

Núcleo 419 — Extranumerário:  
 M. 18.836 — Lote 1 — Carneiro — João Gonzaga da Silva (P. 75.735-42) — 10 d. de licença inicial: 20-7-42 a 29-7-42 — Art. 153.

Núcleo 425 — Extranumerário:  
 M. 6.468 — Lote 2 — Contínuo — Bartholomeu Manoel de Sant'Anna (P. 75.959-42). — Indeferido, tendo em vista o laudo médico.

Núcleo 489 — Efetivo:  
 M. 25.332 — Lote 3 — Professor de G. P. cl. 53 — Haydée Freire do Carvalho (P. 74.152-42). — Indeferido, tendo em vista o laudo médico.

Núcleo 484 — Efetivo:  
 M. 16.295 — Lote 3 — Trabalhador P. 13 — Porphirio Jacyntho (P. 75.771-42), 15 d. de licença inicial: 28-7-42 a 11-8-42, art. 153.

Núcleo 489 — Efetivo:  
 M. 20.658 — Lote 6 — Trabalhador P. 13 — Antonio de Souza Quaresma (P. 75.436 de 1942), 15 d. de licença inicial: 14-7-42 a 26-7-42, art. 153.

Núcleo 536 — Efetivo:  
 M. 22.014 — Lote 7 — Trabalhador P. 13 — Pedro Jorge de Amorim (P. 75.628-42), 90 d. de licença inicial: 18-7-42 a 15-10-42, art. 153.

Núcleo 729 — Efetivo:  
 M. 28.362 — Lote 3 — Calceiteiro P. 22 — Josino Freire da Silva (P. 73.316-42), 45 dias de licença inicial: 25-6-42 a 8-8-42, artigo 153.

Núcleo 747 — Extranumerários:  
 M. 26.738 — Lote 0 — Atendente — Iza Reis (P. 75.776-42), 15 d. de licença inicial: 20-7-42 a 3-8-42, art. 153.

M. 29.713 — Lote 0 — Escrivão — Celina Soares de Andrade (P. 74.968-42), 20 d. de licença inicial: 16-7-42 a 1-8-42, art. 153.

Núcleo 748 — Extranumerário:  
 M. 33.675 — Lote 0 — Escrivão — Alice Wanderley Massife (P. 75.525-42), 15 dias de licença inicial: 16-7-42 a 30-7-42, artigo 153.

Núcleo 868 — Efetivo:  
 M. 25.432 — Lote 9 — Professor de G. P. cl. 54 — João Baptista Duffles Teixeira Lott (P. 72.978-42), 60 d. de licença inicial: 10 de julho de 1942 a 7-9-42, art. 153.

**REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO POR TÉRMINO DE LICENÇA**

Em 24 de julho de 1942

**Secretaria do Prefeito:**  
 M. 9.984 — Lauriano de Jesus.  
 M. 16.473 — Mario Cerqueira Esmeriz.  
**Secretaria Geral de Administração:**  
 M. 29.924 — Oswaldo Serra.  
**Secretaria Geral de Educação e Cultura:**  
 M. 32.461 — Angelica Lessa Campello.  
**Secretaria Geral de Finanças:**  
 M. 491 — Mabel May Morrissy.  
**Secretaria Geral de Viagem e Obras:**  
 M. 5.277 — Virgilio Henrique Dias.  
 M. 25.697 — Ulisses José de Sant'Anna.  
 M. 28.607 — Alvaro Schiller.  
**Secretaria Geral de Saúde e Assistência:**  
 M. 25.483 — Alvaro José de Carvalho.  
 M. 28.815 — Guido Jordão do Queiroz.  
 M — Federal — Maria Nazareth Valença Ximenes.  
 M. — Federal — Dulcilla Pereira Bispo.

**AVISO — As assinaturas semestrais, terminadas em 30 de junho último, poderão ser renovadas durante o mês de julho.**

**SECRETARIA**

**GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**BOLETIM N. 156**

Expediente do dia 25 de julho de 1942

**DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO**

Durval Martins Sayão. — Indeferido, em face das informações.

**Serviço de Administração**

Expediente do dia 25 de julho de 1942

**EXPEDIENTE DO SR. CHEFE**

**Apresentações:**

Apresentaram-se, para reassumir o exercício, no corrente, mês:

No dia 20 — Brisabela de Almeida Pacheco Filha, matr. 25.983, prof. e. prim., Arydalina Valente Rolim, matr. 30.221, prof. e. prim., Rita de Cassia Cunha, matr. 33.740, prof. extr., Nilcéa Ferreira e Silva, matrícula 24.453, prof. e. prim.;

No dia 21 — Domingos da Costa Pinho, matrícula 8.281, pintor extr.;

No dia 22 — Arlindo Rodrigues Pinheiro, matr. 462, of. ad. (trans. da S.G.A.); e Aurelia Rodrigues Viana, matr. 3.649, roupeira extr.

No dia 23 — Nair Pio Borges de Castro, matrícula 29.470, of. adm. extr., Maria Alice Alves, matr. 21.779, prof. e. prim. extr. e Dulce Guimarães, matr. 18.747, trab.

No dia 24 — Carolina Barbosa de Almeida, matr. 27.643, prof. e. prim.

**Setor B**

**EXIGENCIAS**

(Edifício Andorinha — Sala 724)

Compareçam com urgência os responsáveis pelos núcleos: 561 — 533 — 564 — 531 — 587 — 575 — 627 e Pharaide Cintra Vidal, núcleo 577.

**Departamento de Educação Nacionalista**

**Serviço de Educação Cívica**

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima quinta-feira, dia 30, às 10 e às 15 horas, por intermédio da P.R.D.-5. Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: O rei da Espanha decreta a libertação dos indígenas do Brasil, em 1609.

II — Educação moral: Desprendimento.

III — O Brasil no canto de seus poetas: Anoteecer, de Raimundo Correia.

IV — Objetivos e realizações do Estado Nacionalista: Lei do Ensino Militar.

V — Nota biográfica de Lauro Muller, patrono do C.C.E. do C.P.A. "Joaquim Manuel de Macedo".



## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Serviço de Expediente

Expediente do dia 24 de julho de 1942

## DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 4.831 — Joaquim Augusto de Oliveira Motta. — Deferido.

N. 2.974 — Ayres Gomes de Carvalho. — Restitua-se, em termos, e de acordo com a informação desta data.

N. 4.620 — Maria Brigida de Carvalho. — Autorizo o levantamento do depósito.

N. 4.723 — V. A. Ordem Terceira de N. S. do Monte do Carmo. — Restitua-se, a quem de direito, em termos, e de acordo com a informação desta data.

## Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 9 de julho de 1942

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processo n. 21.679-42 — Francisco Corrêa de Figueiredo, rua dos Ararajós n. 32, casa 3. — Retifique-se o vt do imóvel para réis 4.420\$0, em 1943.

Expediente do dia 16 de julho de 1942

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Processos diversos:

N. 24.985-42 — Joaquim Eugenio Moreira da Silva, rua Santo Amaro n. 29, casas 9 e 11. — Retifique-se o vt para 14.640\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 23.659-42 — Joaquim E. Moreira, rua da Lapa n. 57. — Retifique-se o vt para 11.720\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 25.022-42 — Alda Ludovina Cerqueira Lima e outros, rua Pedro Américo n. 27. — Retifique-se o vt para 21.280\$0, a partir de 1940, cobrando-se a diferença de imposto devida.

N. 26.363-42 — Aynette Pereira Mendes, rua Pedro Américo n. 133. — Retifique-se o vt para 6.000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 25.751-42 — José Coelho, rua Carmo Neto n. 26, casa II. — Retifique-se o vt do imóvel para 2.760\$0, em 1943.

N. 26.414-42 — Mosteiro de São Bento, avenida Rio Branco n. 53-L. — Retifique-se o vt para 43.500\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 26.413-42 — Mosteiro de São Bento, avenida Rio Branco, n. 33-L. — Retifique-se o vt para 25.920\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 28.224-42 — Otília Tinoco D. Azevedo, rua Hermenegildo de Barros n. 36. — Retifique-se o vt para 7.200\$0, em 1943, de acordo com a informação, bem como o CT para 113.

N. 28.223-42 — Ondina de Miranda Tinoco, rua Hermenegildo de Barros n. 36. — Retifique-se o vt para 7.200\$0, em 1943, de acordo com a informação, bem como o CT para 113.

N. 23.840-42 — Companhia de Seguros Sul-América, rua do Russel n. 4. — Retifique-se o vt para 17.400\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 28.216-42 — Francisco Vamiera e outro, rua Hermenegildo de Barros n. 28, casa 2. — Retifique-se o vt para 4.200\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 26.503-42 — Patrimônio de Caridade da V. O. 3.<sup>a</sup> do Bom Jesus, rua da Conceição n. 118. — Retifique-se o vt para 9.000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 26.348-42 — Antonio de Oliveira Pinto Junior, rua Pedro Américo n. 111. — Retifique-se o vt para 4.080\$0, a partir de 1942, cobrando-se a diferença de imposto devida.

N. 23.596-42 — João Victorio Pareto e outro, Praia do Flamengo n. 64, casa 5. — Retifique-se o vt para 5.520\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 25.890-42 — Francisco Luiz da Costa, rua Macedo Costa n. 3. — Retifique-se o vt para 2.760\$0, em 1943.

N. 27.909-42 — Arnaldo Candido de Oliveira, rua Teodoro da Silva n. 313, casa IV. — Retifique-se o vt do imóvel para 4.080\$0 em 1943.

N. 23.964-42 — Thomé Esper Joaquim, rua Maris e Barros n. 73, casa III. — Retifique-se o vt do imóvel para 3.860\$0, em 1943.

N. 26.437-42 — Oscar Ferreira de Carvalho, rua Senador Daulas n. 39. — Retifique-se o vt para 78.050\$0, em 1943, de acordo com a informação.

## Processos diversos:

(\*) N. 29.588-42 — Nestor José de Carvalho, rua Belchior da Fonseca Par; n. 29.592, de 1942 — Macario Duarte, rua Caicó, junto e depois do n. 391; n. 29.593-42 — Luiz Rogo estrada Cantagalo; n. 29.594-42 — Jacob Estino, rua Carolina Machado, junto e antes do número 1.944; n. 29.601-42 — Fausto de Almeida Peixoto, rua Caiuá, lote 248; n. 29.629, de 1942 — Julio Bittencourt da Silveira, estrada Vicente de Carvalho, lote 47; n. 29.636, de 1942 — Oswaldo de Melo Barreto Amorim, rua Dr. Ferrari, junto e depois do n. 66, c. 2; n. 29.637-42 — Banco de Crédito Mercantil, rua Drumond, lote 534; n. 29.638-42 — Guerinio Jeovanini Mulinari, estrada da Gávea; número 29.641-42 — João Francisco da Silva, rua Guarabú, lote 91, junto e depois do n. 87. — Retifique-se na forma proposta.

(\*) N. 23.792-42 — Fortunato Vitangelo, rua Moraes e Vale n. 23. — Retifique-se o vt para 9.960\$0, em 1943, de acordo com a informação.

Expediente do dia 25 de julho de 1942

## Processos diversos:

N. 10.755-42 — Eliza Souto de Oliveira, travessa João Afonso n. 60, c. X. — Retifique-se o vt do imóvel para 3.960\$0, em 1943.

N. 10.753-42 — Eliza Souto de Oliveira, travessa João Afonso n. 60, c. XVII. — Retifique-se o vt do imóvel para 3.900\$0, em 1943.

N. 12.859-42 — Octavio Ayres, rua Getúlio das Neves n. 16, c. II. — Retifique-se o vt do imóvel para 6.120\$0, em 1943.

N. 14.545-40 — Anna Maria Fuchs, ladeira do Meireles n. 32. — Exonerar-se o imóvel de 12/24 do imposto de 1941, de acordo com as informações.

N. 5.856-42 — Antonio Nunes Neto, travessa João Afonso, 95. — Retifique-se o vt do imóvel para 4.800\$0, em 1943.

N. 1.935-42 — Ary Marques Lobo, rua Visconde de Pirajá n. 294, c. I. — Retifique-se o vt do imóvel para 5.040\$0, em 1943.

N. 1.389-42 — Fundação Marieta Gaio, rua Visconde de Pirajá n. 540-542. — Retifique-se o vt do imóvel para 12.000\$0, em 1943.

N. 836-42 — Manoel Ferreira Lopes, rua Visconde de Pirajá n. 480, es. III e IV. — Retifique-se o vt do imóvel para 9.820\$0, em 1943.

N. 21.376-42 — Alberto Pereira da Silva, rua Almeida Bastos n. 295. — Transfira-se, não havendo débito, cancelando-se a inscrição 804.111, a partir de setembro de 1941.

N. 28.079-42 — João Lourenço da Silva, rua D. Romana, lote 52. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para 24.000\$0, a partir do exercício de 1941.

N. 30.245-42 — Luigi Stavale, rua Gonçalves n. 66; n. 30.496-42 — Maximiano da Silva Leite, rua da Estrela; n. 30.452-42 — Dorival Gonçalves Viana, rua Dr. Nicanor número 87. — Levanto a perempção.

N. 21.481-42 — Real e Benemerência Soc. Portuguesa de Beneficência, largo da Lapa ns. 47-49 e outro; n. 29.431-42 — Acácio Rodrigues de Carvalho, rua Silva Xavier n. 31 e outro. — Certifique-se, em termos, de acordo com a informação.

(\*) Publicado por ter sido omitido.

N. 28.108-42 — Zuleika Lobato, rua Sá Ferreira n. 97. — Certifique-se quanto aos exercícios de 1927 a 1942.

N. 32.057-41 — Carlota da Rocha Vasconcellos (espólio), rua Sargento Ferreira entre ns. 37-49. — Inscreva-se o terreno a partir de exercício de 1933, de acordo, com o bv anexo, datado de 18-8-41, de acordo com o parecer de 23-7-1942, do Sr. chefe do 3-RI.

N. 24.331-42 — José Bertholdo da Camara, rua Borges Monteiro n. 693, apt. 202 e outros. — Inclua-se o prédio para pagamento de 9 meses de imposto, com o vt de 20.520\$0, no corrente exercício na forma do parecer de 23 de julho de 1942, do Sr. chefe do 3-RI.

N. 29.380-42 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha, avenida N. S. Copacabana n. 1.418. — Transfira-se não havendo débito, observando-se os termos do parecer de 23-7-1942, do Sr. chefe do 3-RI.

N. 24.067-42 — Vitorino Ferreira Coelho e outros, rua Borges Monteiro, lote 27. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para 27.000\$0, a partir do exercício de 1943.

N. 22.627-42 — Guilherme Correia da Fonseca, rua Barcelona n. 11. — Retifique-se o vt do imóvel para 2.400\$0, procedendo-se com relação a isenção solicitada, de acordo com o parecer de 23-7-1942, do Sr. chefe do 3-RI.

N. 27.171-42 — Associação de Casas de Oração, rua São Carlos n. 36. — Retifique-se o vt para 8.400\$0, em 1943, obedecida a discriminação de valores parciais constantes da informação de 23-7-42. Anote-se a isenção do imposto relativa à parte da frente, totalmente ocupada pelo culto e serviços anexos, a partir de 1943, nos termos do disposto na alínea "e" do art. 14 do decreto-lei n. 157, de 31-12-1937.

N. 12.856-42 — Octavio Ayres, rua Getúlio das Neves n. 16, casa III. — Retifique-se o vt do imóvel para 6.480\$0, em 1943.

N. 12.724-42 — Joaquim de Souza Lopes, avenida Bartolomeu Mitro n. 58. — Retifique-se o vt do imóvel para 10.800\$0, em 1943.

N. 11.861-42 — Mario Monteiro Machado, rua Gomes Carneiro n. 84. — Retifique-se o vt do imóvel para 21.600\$0, em 1943.

N. 11.456-42 — Nadyr Mayrink Veiga, rua Frei Veloso n. 149, casa 3. — Retifique-se o vt do imóvel para 8.400\$0, em 1943.

N. 10.754-42 — Eliza Souto de Oliveira — Travessa João Afonso, 60 casa XIV. — Retifique-se o vt do imóvel para 1.080\$0, em 1943.

N. 12.857-42 — Octavio Ayres — Rua Getúlio das Neves, 16 casa IV. — Retifique-se o vt para 6.120\$0, em 1943.

N. 31.130-42 — Virgíniô Bernardes de Faria Jr. — Cam. Chacrinha. — Retifique-se o vt para 48.000\$0, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F. R. T.

N. 31.431-32 — Severino Pinto Damasceno — Cam. Boca do Mato, sítio 781, plt. 50-35-470. — Retifique-se o vt para 16.500\$0, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F. R. T.

N. 31.432-42 — Marina José V. de Carvalho — Cam. do Rio. — Retifique-se o vt para réis 7.500\$0, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F. R. T.

N. 31.129-42 — Manoel Marques — Est. dos Caboclos — Cam. Particular — Retifique-se o vt para 25.000\$0, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F. R. T.

N. 06.384-42 — André Dreyfus — Rua Raul Pompeia, 195, casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 7.800\$0, em 1943.

N. 96.485-42 — Diniz de Azambuja Filho — Rua Monteiro, 174. — Retifique-se o vt do imóvel para 9.600\$0, em 1943.

N. 16.984-42 — José Luiz Migucz — Rua Gombrosos 36. — Proceda-se nos termos do parecer de 22-7-42, do Sr. Chefe do 1-RI.

N. 3.556-42 — Maria Conceição Camara — Rua Nascimento Silva, 452. — Retifique-se o vt do imóvel para 15.960\$0, em 1943.

N. 5.226-42 — Comp. Imobiliária Paissandú S. A. — Rua Otis, 16. — Retifique-se o vt do imóvel para 10.200\$0, em 1943.

N. 7.732-42 — Mario Moreira da Silva — Rua Souza Lima, 49. — Retifique-se o vt do imóvel para 10.200\$0, em 1943.

N. 5.223-42 — Comp. Imobiliária Paissandú S. A. — Rua Embaixador Morgam, 26. — Re-

tilifique-se o vt do imóvel para 8:400\$, em 1943.  
N. 6.144-42 — Antonio Francisco Campos — Rua Montenegro, 40. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:600\$, em 1943.  
N. 5.313-42 — Júlia Ramos Barreto e outro — Av. Olegário Maciel, 277, casa VIII. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:800\$, em 1943.  
N. 6.385-42 — André Dreyfus — Rua Raul Pompeia, 197. — Retifique-se o vt do imóvel para 12:000\$, em 1943.  
N. 6.563-42 — Cyro Moura — Rua Francisco Sá, 36. — Retifique-se o vt do imóvel para 7:300\$, em 1943.  
N. 6.928-42 — Henrique André Kiambuk — Rua Barão de Jaguaribe, 248. — Retifique-se o vt do imóvel para 12:000\$, em 1943.  
N. 7.436-42 — Adelino de Souza Coelho — Rua Visconde de Pirajá, 348, casa V. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:920\$, em 1943.  
N. 15.544-42 — Comp. Aliança Industrial — Rua B, lote 25, quadra VIII. — Proceda-se nos termos do parecer de 24 de julho corrente do Sr. Chefe do R.I.  
N. 7.851-42 — Francisco Eugenio Magarinos Torres, rua Garcia Davila n. 129. — Retifique-se o vt do imóvel para 12:000\$, em 1943.  
N. 7.541-42 — Frida Reich Nogueira, rua Cícero Goes Monteiro n. 15. — Retifique-se o vt para 8:760\$, em 1943.  
N. 7.423-42 — Herminia Machado de Almeida, rua Cesario Alvim n. 8. — Retifique-se o vt do imóvel para 9:360\$, em 1943.  
N. 7.349-42 — Alcides de Oliveira Franco, rua Acaraí n. 48. — Retifique-se o vt do imóvel para 10:200\$, em 1943.  
N. 6.879-42 — Dalmo Ribeiro de Rezende, rua David Campista n. 22. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:540\$, em 1943.  
N. 6.593-42 — Walter Vertelli, rua Garcia D'Avila n. 113. — Retifique-se o vt do imóvel para 13:540\$, em 1943.  
N. 13.518-42 — Maria Dias Bezerra de Menezes, rua Custodio Serrão n. 49. — Retifique-se o vt do imóvel para 11:040\$, em 1943.  
N. 13.513-42 — João Amaral, rua Tabira n. 50. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:970\$, em 1943.  
N. 8.109-42 — Maria Garcia Morano, rua Prudente de Moraes n. 368. — Retifique-se o vt do imóvel para 9:600\$, em 1943.  
N. 6.024-42 — Aristides Duperron Madeira, rua Nascimento Silva n. 91. — Retifique-se o vt do imóvel para 12:400\$, em 1943.  
N. 7.818-42 — Edmundo Dejon, rua Farme de Ampado n. 432. — Retifique-se o vt do imóvel para 22:570\$, em 1943.  
N. 8.284-42 — Cia. Imobiliária Metropolitana, rua Visconde de Paranaguá n. 37-A e outros. — Proceda-se à retificação da metragem na forma proposta pelo 1-R.I.  
N. 27.952-42 — Cia. Imobiliária Nacional, rua Pires de Carvalho, lote 8, quadra 45-B. — Retifique-se o CT para 250 como propõe o 1-R.I.  
N. 27.951-42 — Cia. Imobiliária Nacional, rua Pires de Carvalho, lote 6, quadra 45-A. — Retifique-se o CT para 205 como propõe o 1-R.I.  
N. 27.184-42 — Antenor Geraldo do Nascimento, rua Divinópolis, j. e d. do n. 100. — Retifique-se de acordo.  
N. 20.192-42 — Companhia Imobiliária Kosmos S. A., rua Ouriques n. 2.219 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. chefe do 1-R.I.  
N. 15.246-42 — Armenio de Oliveira Teixeira, rua Lins de Vasconcelos n. 232. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. chefe do 1-R.I. no parecer de 22 de julho corrente.  
Officio 4.301-42 — DRI — Nelson de Andrade, rua Guiratin n. 48. — Cancele-se de acordo.  
N. 8.754-42 — Edmundo Dias Baptista, rua Raul Pompeia n. 205. — Retifique-se o vt do imóvel para 16:800\$, em 1943.  
N. 7.073-42 — Maria Luiza Lyra Schrader, rua Canning ns. 12 e 12-A. — Retifique-se o vt do imóvel para 11:400\$, em 1943.  
N. 10.474-42 — Koury e Cia., rua Francisco Sá n. 96, casa II. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:760\$, em 1943.

N. 8.366-42 — Luize Magnus, rua Nascimento Silva n. 342. — Retifique-se o vt do imóvel para 12:000\$, em 1943.  
N. 9.562-42 — Horacio da Silva Vilela, rua Joaquim Nabuco n. 192, casa II. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:800\$, em 1943.  
N. 14.144-42 — Devanaguy L. Silva, rua Frederico Eyer n. 4. — Retifique-se o vt do imóvel para 7:200\$, em 1943.  
N. 12.860-42 — Octavio Ayres, rua Getulio das Neves n. 16, casa I. — Retifique-se o vt do imóvel para 7:200\$, em 1943.  
N. 14.244-42 — Antonia Pontual Machado, rua Embaixador Morgan n. 31. — Retifique-se o vt para 12:000\$, em 1943.  
N. 4.271-42 — Adelino de Souza Coelho, rua Visconde Pirajá n. 318 (casa III). — Retifique-se o vt do imóvel para 4:920\$, em 1943.  
N. 5.311-42 — Julia Ramos Barreto e outro, rua Marquez de S. Vicente n. 209, casa XX. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:800\$, em 1943.  
N. 3.651-42 — Antonio Pereira Lavadores, rua Apiá n. 306. — Cancele-se de acordo.  
Officio n. 3.764-42 — José de Almeida Rocha, rua Luiza Valle n. 111. — Cancele-se de acordo.  
N. 13.935-41 — Alvaro Guimarães, rua Carlos de Laet n. 49. — Transfira-se, procedendo-se nos termos do parecer de 23-7-42, da CIP.  
N. 25.235-42 — Maria Dumas Villon, rua Chaves Faria n. 96. — Retifique-se o vt para 3:000\$, em 1943.

### Serviço de Controle Técnico

(1 R.I.)

Expediente do dia 25 de julho de 1942

#### EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Guias de transmissão — Exigências  
Compareça para esclarecimentos:  
N. 5.357-D.R.D. — Rua Dr. Jobim ns. 96-A, 96-B e 98.  
N. 2.721 — Rua Zoroastro Pamplona (novos esclarecimentos).  
N. 4.486 — Rua Paqueta (trazendo a escritura).  
N. 4.495 — Rua Vasco da Gama (novamente).  
N. 4.780 — Rua Apeiba n. 119.  
N. 5.096 — Rua Alvaro Ramos n. 89, casa 8.  
N. 5.106 — Rua Gustavo Sampaio n. 191.  
N. 5.107 — Rua Gustavo Sampaio n. 191.  
N. 5.112 — Rua do Amparo.  
N. 5.113 — Rua Cachambi n. 9.  
N. 5.114 — Rua Clarimundo de Melo.  
N. 5.117 — Rua Dr. Noguchi e outro.  
N. 5.124 — Rua Paes de Andrade.  
N. 5.146 — Avenida Pasteur n. 493.  
N. 5.147 — Rua José Domingues.  
N. 5.148 — Rua Antonio Rego n. 164.  
N. 5.163 — Rua Zara n. 29.  
N. 5.173 — Rua Paula Matos n. 170.  
N. 5.192 — Rua Padre Manso n. 80.  
N. 5.193 — Rua Augusto Franco n. 134.  
N. 5.207 — Rua Alice, lote 3.  
N. 5.208 — Rua Saint Roman.  
Promova a transferência do imóvel para o nome do vendedor:  
N. 2.981-41 — Rua Teodoro da Silva — Maria Antonia de Sá (espólio).  
N. 4.369-41 — Avenida Atlântica n. 23 (o apresente FI).  
N. 5.089 — Rua Silva Rosa n. 110.  
N. 5.095 — Rua Ana Neri n. 155.  
N. 5.149 — Rua Borda do Mato n. 67.  
N. 5.159 — Rua Alzira Valdetaro n. 36.  
Apresente FI:  
N. 6.402-D.R.D. — Rua Evaristo da Veiga n. 17 (com as dimensões retificadas).  
N. 5.132 — Rua João Rego n. 325 (para os imóveis).  
N. 5.143 — Jardim Corcovado lt. 16 qd. 6.  
N. 5.174 — Travessa Pindotiba.  
Pague os impostos de 1939:  
N. 4.790 — Rua Araujo, lt. 15. — Diferença apurada na inscrição n. 852.678.  
N. 5.163 — Rua B (Faz da Bica) (inscrição n. 506.199).

N. 5.168 — Rua Jaguary (inscrição 821.599). Pague os impostos de 1941.  
N. 1.105 — Rua Turupaiti, s-n. (inscrição 801.657 e apresentar F.I.).  
N. 2.578 — Rua Gustavo Sampaio n. 111, (inscrição 37.571 e promova a transferência do imóvel para o nome do vendedor).  
N. 3.259 — Rua Mario Carpenter (diferença na inscrição 807.657).  
N. 5.101 — Rua Leopoldino de Oliveira (inscrição 336.577).  
N. 5.140 — Rua Piombi n. 30 (inscrição 315.580).  
N. 5.158 — Rua Mario Ferreira, lt. 3 (inscrição 823.28 apresentar F.I.).  
Diversas Exigências:  
N. 302-42 — Rua Teixeira da Costa ns. 135-139. — Pague os impostos de 1939-41, inscrição 504.656 e 501.662.  
N. 2.809 — Rua Felizardo Fostes, Apresente a licença de bras.  
N. 2.901 — Rua Porto Carrero n. 112. — Pague o débito do 2.º semestre de 1937 certidão 186.231.  
N. 5.110 — Rua Domingos Freire n. 83. — Pague os impostos de 1939 e 1941 da inscrição 410.717.  
N. 5.120 — Rua Cardoso de Melo. — Pague os impostos de 1939 e 1941 da inscrição 853.003.  
N. 5.157 — Rua Sidonio Pres n. 234. — Pague os impostos de 1939 e 1941 da inscrição n. 209.044.  
N. 5.183 — Rua ... — Promova o pagamento da maior parte inscrição número 812.475.

### Serviço de Controle Fiscal

2 — R. I.

Expediente do dia 25 de julho de 1942

N. 24.301-41 — Antonio Targiano, estrada Rio do Pau n. 421 e outro. — Pague o débito de 1941 das inscrições 812.192 e 812.593.  
N. 36.528-41 — Renato Rocha Miranda e outro, estrada da Javeca onde existe o prédio n. 844. — Pague os débitos de 1935 a 1940, inscrição 883.072.  
N. 50.920-41 — Bertha Bronstein e outro, rua Pontes Corrêa n. 194 e outros. — Pague o débito de 1937 e dois (2) meses de 1938 da inscrição 819.731.  
N. 20.182-42 — The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda. rua Adelaide Alambari. — Junte o comprovante de pagamento.  
N. 13.375-42 — Ulysses Rocha, avenida Suburbana depois do n. 1.219. — Pague os débitos remetidos ao D. C. F pelo officio D. A. n. 1.828.  
N. 29.775-42 — Henrique Gusmão Gonçalves, rua Joaquim Arturino n. 99 e outro. — Pague os débitos de 1941.  
N. 30.494-42 — Irias Marins de Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.  
N. 29.921-42 — Amancio de Marsillac Mota, rua Torres Homem n. 710 e outro. — Pague os débitos de 1910 e 1941, inscrições números 445.116 e 312.002.  
N. 27.660-42 — Pedro Romero, rua Francisco Eugenio n. 200. — Pague o débito de 1941 da inscrição 104.869.  
N. 12.785-42 — Luiza Zaccolo, rua Bolivar n. 119 e outras. — Pague o débito de 1939 (diferença) da inscrição n. 230.526.

### Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 25 de julho de 1942

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:  
N. 15.094-42 — Nicanor Botafogo Gonçalves da Silva, rua Barão da Torre n. 36. — Junte o título de propriedade do terreno.  
N. 19.270-42 — Alfredo F. Salvador Nobre, travessa Descalvado n. 13. — Junte o título de propriedade do terreno.  
N. 19.269-42 — Alfredo F. Salvador Nobre, travessa Descalvado n. 11. — Junte o título de propriedade do terreno.

**Comissão de Instrução de Processos**

Expediente do dia 25 de julho de 1942

**DESPACHOS DO SR. CHEFE****Processos:**

- N. 18.168-42 — Heli da Cunha Ferreira, rua Bueno de Paiva n. 126. — Compareça para esclarecer, quanto ao direito de dispor.
- N. 25.985-42 — Zelina Padilha de Oliveira, rua Caruarú n. 434. — Compareça para esclarecer quanto ao direito de dispor com relação ao lote 69.
- N. 37.022-42 — Agostinho Pereira de Siqueira, rua Teixeira de Azevedo sem número entre os ns. 41-49. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 25.728-42 — Mauricio Alves Martins e outra, travessa Bela Vista n. 3. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 30.248-42 — Joaquim Francisco Costa, rua Dona Romana ns. 180 e 180-A. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 30.229-42 — Carmine D'Elie, rua Dr. Joviniano n. 87. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 29.765-42 — Odaléa Thompson Melo, rua Santa Clara n. 101. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 30.384-42 — Alamiro Andrade, rua Queiroz Lima. — Transfira-se, não havendo débito.
- N. 27.974-42 — João Ribeiro, rua Machado Coelho n. 132. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).
- N. 27.114-42 — Alberto Aouh, rua Almirante Gavião n. 61. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 29.757-42 — Luiz Sanchez, rua Dona Minervina ns. 92 e 94-A. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 27.927-42 — José Lucas e outro, rua Conselheiro Costa Pereira n. 115. — Pague a taxa de averbação (1) e prove o direito de dispor de 87/160 do imóvel por parte da transmitente.
- N. 23.920-42 — Carlos Corrêa de Oliveira, rua Adelaide n. 25. — Não havendo débito, transfira-se, corrigindo-se a inscrição atual.
- N. 20.212-42 — Irene Salvador e outras, rua Francisco Manoel n. 85 e outros. — Não havendo débito, transfiram-se, depois de paga a taxa de averbação (4).
- N. 22.986-42 — Antonio Fernandes da Eita, praça Ramalho Ortigão, lote 12. — Transfira-se, não havendo débito.
- N. 29.429-42 — Antonio Luiz Gomes, rua Divinópolis n. 101. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 287.853-42 — Barros & Krancher, rua Barão de Mesquita n. 982. — Compareça para esclarecimentos, por não concordarem, inscrição e transmitente.
- N. 28.765-42 — Inocencio Sampaio, rua Pereira de Almeida n. 73. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 26.660-42 — Julio Cesar Fernandes, rua Guarapuava, lote 5, quadra 2. — Compareça para esclarecimento, tendo em vista a certidão apresentada do Registro Geral de Imóveis.
- N. 24.720-42 — José Custodio Campos da Paz Sobrinho, rua Toneleros, junto e depois do prédio n. 194. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 26.169-42 — Arnaldo Braga, rua Felício n. 62. — Retifique-se a inscrição na forma proposta em 1-7-42.
- N. 05.448-42 — Milton Salomão de Araújo, rua Surubim n. 121. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 16.033-42 — Julia Wraubeck Vignal e outros, rua Maria Luiza n. 26. — Transfira-se, não havendo débito.
- N. 23.144-42 — Pedro Lopes Ribeiro, rua André Cavalcante n. 174. — Prove o pagamento de transcrição.
- N. 25.236-42 — Regina Joppert Pedrosa, rua Bolívia n. 62 e outro. — Prove o direito de dispor por parte do transmitente quanto ao imóvel n. 112 da rua Marechal Bittencourt.
- N. 28.746-42 — Celestino Borges Fernandes e outro, avenida 28 de Setembro n. 419. — Não havendo débito, transfira-se.

**Serviço de Correspondência**

(5 RI)

Expediente do dia 25 de julho de 1942

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

- Processo n. 24.545-42 — Centro de Previdência dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Similares, rua Barão do Bom Retiro número 345, casa 13. — Satisfaça a 2.ª parte da exigência de 9-7-42.
- Processo n. 22.948-42 — Virginia Felipe de Avila Nogueira, rua Ernestina n. 53.
- Processo n. 30.830-42 — Armando Costa, rua Guarapes n. 93.
- Processo n. 1.072-42 — Orlando Estatiote, rua Oliveira Melo n. 431. — Paguem a taxa de preempção.

**Departamento de Rendas Diversas**

Expediente do dia 25 de julho de 1942

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR****Processos e guias:**

- N. 6.794-42 — Joaquim Rodrigues da Silva, rua Irapuá, lote 22. — Certifique-se a quitação do imóvel, de acordo com o informado, visto como a transação se acha isenta do imposto de transmissão, de acordo com os arts. 1.º e 5.º do decreto-lei n. 398.
- N. 1.891-42 (proc.) — Companhia Imobiliária Nacional, rua da Quitanda n. 143. — Liborem-se as guias em que seja vendedora a requerente tendo em vista os pareceres do 1-RD, e da Comissão Permanente, e também o informado pelo Departamento de Concessões.
- N. 2.450-42 (proc.) — Djalma da Fonseca Hermes, tabelião do 9.º Ofício. — Relevo a multa, de acordo com o resolvido pelo Sr. Prefeito no processo 198-42 DRD, tanto mais quanto, no caso houve simples compromisso de cessão.
- N. 1.047-42 (proc.) — Alfredo Bernardino, rua Conselheiro Paulino n. 114; n. 5.611-42 — Dr. Mario Gusmão, rua Paissandú (terreno). — Levante as perempções.
- N. 6.196-42 — Theodora Rodrigues, rua S. lote 4. — Restitua-se a caderneta, mediante recibo.
- N. 45-41 — Belkiss Fonseca, rua Silva Vale lote 23. — Restitua-se a caderneta, mediante recibo.
- N. 4.488-42 — Francisco Alesso, rua Dois, lote 63. — Restitua-se a caderneta, mediante recibo.
- N. 5.004-42 — Deoclecio Candido dos Remedios, rua Vinva Mendonça n. 28. — Atenda-se, pagando uma averbação.
- N. 6.927-42 — Manoel Francisco Pinto Junior, rua Souza Neves n. 19. — Atenda-se, pagando uma averbação.
- N. 4.474-42 — Decio Correa Lima, rua Juliano Miranda, lote 9. — Restitua-se a caderneta, mediante recibo.
- N. 1.696-42 — Cesar Rodrigues, rua Guiraba, lote 11. — Certifique-se o inteiro teor do despacho de 16 de julho de 1942.
- N. 7.772-41 — Construtora Amorim Ltda., rua 2 de Maio n. 226. — Atenda-se, pagando duas averbações.
- N. 9.911-41 — Antonio José Vieira, rua Américo Brasileiro s/n. — Atenda-se ao pedido de retificação, pagando uma averbação.
- N. 2.466-42 — José Nicolau da Silva Junior, rua Olímpia Esteves n. 36. — Revalido o despacho de 8 de junho de 1942.
- N. 1.074-42 — Jotta Pinto Lyra, rua Guararú, lote 29. — Levante a preempção.
- N. 5.167-42 — Alfredo Loureiro, rua Sá Viana n. 215. — O terreno ainda se acha em nome de terceiros e não do espólio. Regularize o vendedor a inscrição quanto a essa parte.
- N. 8.658-41 — Joaquim Rodrigues Feio, beco São João, lote 33. — Restitua-se o contrato particular, mediante recibo.
- N. 6.482-42 — Carlos Gomes Sena, rua Júlio Cesar n. 17. — Junte a promessa de venda entre o dono da benfeitoria e a dona do terreno.
- N. 3.447-42 — Jorge João Oakim, rua Prudente de Moraes n. 477. — Levante a preempção.

N. 5.399-41 — Electro Frigor Ltda., avenida Teixeira de Castro e outros. — Retifique-se pagando uma averbação.

**Serviço de Controle Fiscal**

1 — RD

- Expediente do dia 25 de julho de 1942
- Guias em exigências:
- N. 7.362-42 — Gordiano José.
- N. 7.393-42 — Pedro de Moura.
- N. 7.395-42 — Usinas Nacional Indústrias e Químicas Ltda.
- N. 7.437-42 — João Corrêa da Veiga.
- N. 7.439-42 — Dr. Thales de Faria Mello Carvalho.
- N. 7.445-42 — Alexandrino Alves Ribeiro.
- N. 7.449-42 — José Pinto.
- N. 7.457-42 — José d'Almeida e outra.
- N. 7.467-42 — Comércio e Representações Mesbla S. A.
- N. 7.471-42 — Alfredo Teixeira Gomes.
- N. 7.521-42 — Alfredo Teixeira Gomes.
- N. 7.552-42 — Ary da Silva Graça.
- N. 7.553-42 — Elias Hanna Alzuguir.
- N. 7.579-42 — Luiz Balocco Filho.
- N. 7.613-42 — Alvaro João Baptista.
- N. 7.624-42 — Sebastião Ferreira de Matos.
- N. 7.725-42 — Octavio José Amaral.
- Junte documento relativo à transação.
- N. 6.128-42 — Pasquale Cataldo. — Providencie officio que esclareça a exata metragem de frente do lote em causa visto não corresponder a soma total da mesma (50,08) com as descrições constantes da guia.
- N. 6.173-42 — José Narciso de Abreu e Silva. — Junte procuração passada ao Sr. Alvaro Alves Barreto Prager.
- N. 7.129-42 — Elisio Ferreira Afonso. — Junte alvará de autorização.
- N. 7.185-42 — Manoel Francisco. — Esclareça o interessado qual o número atual do imóvel.
- N. 7.461-42 — Alfredo Ceylão. — Junte promessa de venda.
- N. 7.503-42 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. — Junte documento relativo à transação e declare o valor da mesma.
- N. 7.575-42 — Francisco Alves da Silva. — Junte documentos relativos às transações bem como o contrato anteriormente firmado entre a Companhia Kosmos e Euzebio Francisco da Silva.
- N. 7.606-42 — Manoel Pires Ribeiro. — Junte a procuração a que se refere a promessa de venda anexa.
- N. 7.638-42 — Jorge Correia Pagele de Lacerda. — Prove a propriedade da benfeitoria existente no terreno.
- N. 7.697-42 — Manoel Bruzaca Taveira. — Junte a escritura lavrada em 11 de março de 1938.

**Serviço de Preparo de Cobrança**

2 — R.D.

Expediente do dia 25 de julho de 1942

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

- N. 7.795 — Carlos Alberto Pires de Sá, Praia do Flamengo ns. 80, 82 e 84; n. 7.796 — Eduard de Oliveira Lima, Praia do Flamengo ns. 80, 82 e 84; n. 7.816 — Enéas Torreão Fonseca de Sá Ribeiro Moreira, Praia do Flamengo ns. 80, 82 e 84; n. 7.794 — Evaristo Maria de Novas, Praia do Flamengo ns. 80, 82 e 84; n. 7.793 — Evaristo Maria de Novas, Praia do Flamengo ns. 80, 82 e 84; n. 7.818 — Erico Joaquim de São Paulo, Praia do Flamengo ns. 80, 82 e 84; n. 7.798 — Gustavo Nicoles, rua Baroneza, lote n. 15; n. 2.425 — Isaura Duque Estrada de Barros Teixeira, rua Bom Pastor n. 101 e outras; n. 7.829 — José Martinelli, avenida Rui Barbosa s/n.; n. 7.825 — José Muniz P. Otero, rua General Clarindo n. 30; n. 7.824 — José Muniz Peres Otero, rua General Clarindo número 18; n. 7.823 — José Muniz Peres Otero, rua General Clarindo n. 24; n. 7.822 — José Muniz Peres Otero, rua General Clarindo número 18; n. 7.819 — Maria de Lourdes Ri-





N. 2.114 — Rua Tomaz Coelho n. 108. — Pode habitar.  
 N. 2.115 — Rua Botucatu n. 87, casa I. — Pode habitar.  
 N. 2.116 — Rua dos Artistas n. 92-A. — Pode habitar.  
 N. 2.118 — Rua Ladislau Neto n. 30, casa XI. — Satisfaça às exigências.  
 N. 2.119 — Rua Pereira Nunes n. 256. — Pode habitar.  
 N. 2.123 — Avenida 28 de Setembro n. 229, loja. — Certifique-se.  
**Requerimento:**  
 N. 2.124 — Rua Maria Amália n. 17, loja. — Pode ocupar, observada às disposições regulamentares quanto à parte comercial ou industrial.  
 N. 2.126 — Avenida 28 de Setembro número 305-A. — A Higiene do Trabalho.

**Distrito Sanitário n. 15****PORTARIA N. 1**

O chefe do 15 D. Sanitário, usando das atribuições que lhe confere o item 4, do art. 242, do decreto-lei n. 1.713, de 28-X-39, resolve suspender, por 3 dias, a partir desta data, nos termos do art. 234, § 1.º do citado decreto, o guarda sanitário classe C. do quadro suplementar do Ministério da Educação e Saúde, Oscar da Silva Amaral, por ter apresentado boletins de serviço defeituosos.

Distrito Federal, 23 de julho de 1942. — Dr. Joaquim Amarantes Peizoto de Azevedo, chefe do Distrito Sanitário — Matrícula número 16.647.

**Departamento de Alimentação****Serviço de Correspondência**

Expediente do dia 25 de julho de 1942

**DESPACHOS DO CHEFE DO DISTRITO SANITÁRIO**

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO

**Requerimentos:**

M. Gonçalves (6.403-42), Freitas & Miranda Ltda. (9.454-42), Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (9.310-42) e Fábrica de Bebidas Ha-nequim Ltda. (7.919-42). — Deferido, em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

João Esteves Vizeu (11.016-42), Paulo Ferreira Alves (10.892-42), Florentino Rodrigues Lourenço (10.128-42), Otávio Teixeira Pimenta (10.851-42), Luiz José de Oliveira (11.362-42), Agostinho Alves do Couto (11.358-42), Nicanor Alves Machado (11.356-42), Manoel Ferreira e Modesto da Costa (11.354-42), José Maria Val de Lobo (11.344-42), João Batista Rosa e Silva (11.250-42), José Saade (11.017-42), Antônio Ramirez (10.927-42), José Caramuru (10.841-42), Frias & Comp. (9.784-42), S. Silva & Comp. Ltda. (10.311-42), Manoel da Costa (11.361-42), Martiniano Rodrigues (11.360-42), José de Oliveira (11.355-42), Francisco José de Silva (11.345-42), Antônio Alves Pereira (11.343-42), Miguel Carneiro (11.341-42) e Abel Teixeira Cardoso (11.020-42). — Deferido, em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.

**DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)****Requerimentos:**

Antônio Bandeira Correia de Oliveira (10.953-42), Brandão & Coelho (11.532-42) e Francisco Pereira da Silva (11.245-42). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

**SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4 AL)****Análise prévia — Resultado****Requerimento:**

M. Gonçalves (6.403-42). — Produto: Café torrado e moído, com a marca "Ideal". — Aprovado. Análise n. 2.350, de 15-6-42.

**DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)****Requerimento:**

José Romão Batista (10.588-42). — Satisfaça a exigência.

**DESPACHOS DO CHEFE DO SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO**

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

**Requerimentos:**

M. J. de Oliveira Estevão (11.414-42). — Certifique-se, obedecidos os preceitos legais.  
 Alfredo Gonçalves da Costa (11.579-42). — Em face da conclusão do laudo de análise número 2.293, é imposta ao responsável a multa de 1:000\$0 (um conto de réis), por infração do art. 670, item I, combinado com o artigo 861, multa cominada no art. 673, do decreto n. 16.300, de 31-12-1923, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940 (Auto n. 5.703).

José Lopes da Silva (11.676-42). — Em face da conclusão da análise n. 2.332, é imposta ao responsável a multa de 1:000\$0 (um conto de réis), por infração do art. 670, item I, combinado com o art. 861, multa cominada no artigo 673, do decreto n. 16.300, de 31-12-1923 revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940 (Auto n. 5.711).

José Jacinto (11.678-42). — Em face da conclusão do laudo de análise n. 2.296, confirmado em contra prova (análise n. 2.298), reincidência, por infração do art. 670, item I, combinado com o art. 861, multa cominada no art. 673, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, revigorado pelo decreto número 6.637, de 24 de fevereiro de 1940 (Auto n. 5.704).

Manoel da Anunciação Tapada (11.677-42). — Em face da conclusão da análise n. 2.334, é imposta ao responsável a multa de 1:000\$0 (quatro contos de réis), 3.ª reincidência, por infração do art. 670, item I, combinado com o art. 861, multa cominada no art. 673, do decreto n. 16.300, de 31-12-1923, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940 (Auto n. 5.710).

**DESPACHOS DO CHEFE DO PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)****Requerimentos de:**

Edmundo Kohn (10.334-42). — Pode funcionar com o negócio de café expresso, frutas, bombons, biscoitos, queijos e refrescos, como opina o Sr. sanitário.

Cândida de Assunção Ribeiro (11.319-42) e Francisco Parente (11.292-42). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Goulart & Magalhães (11.265-42). — Indeferido. Cumpra, primeiramente, os preceitos sanitários indicados pelo Sr. sanitário.

Antônio Teixeira de Souza (11.644-42). — Pode funcionar com o negócio de secos e molhados (armazem), e com o adicional de copa, em face do parecer do médico sanitário.

**DESPACHOS DO DR. AUGUSTO RODRIGUES**

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO

**Requerimentos:**

Antônio Teixeira de Souza (11.644-42). — Pode funcionar com o negócio de secos e molhados (Armazem), e com o adicional de copa, em face do parecer do médico sanitário.

M.S. Figueiredo (11.649-42). — Rodrigues & Real (11.650-42). — Podem funcionar com o adicional requerido, de acordo com a informação do sanitário.

Abílio M. Santos & Comp. (11.651-42). — Pode funcionar com os adicionais requeridos, de acordo com a informação do sanitário.

Antônio Teixeira de Souza (11.645-42). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Panificadora Glória Ltda. (11.654-42). — Prorrogo até o dia 22-7-42, o prazo para cumprimento da intimação n. 16.725.

Jardim Sobrinho & Comp. (11.661-42) — Ramada & Rocha (11.660-42) — A. Moreira & Comp. (11.652-42) — José Joaquim Ferreira (11.656-42). — Prorrogo até o dia 22 de setembro de 1942, os prazos para cumprimento integral dos termos de intimações ns. 16.721 — 16.736 — 16.734 e 16.737, respectivamente.

Panificadora Nacional (11.662-42). — Prorrogo até o dia 24-9-42, o prazo para cumprimento da intimação n. 16.745.

A. Ferreira & Oliveira (11.659-42). — Pinguêlo & Pires (11.663-42). — Imponho a multa de 20\$0 (vinte mil réis), de acordo com o artigo 778-A, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, revigorado pelo decreto n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

J. Alvarez & Pereira (11.658-42). — Imponho a multa de 20\$0 (vinte mil réis), de acordo com o artigo 778-C, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, revigorado pelo decreto n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

Eugênio Baromé (11.644-42). — Prorrogo até o dia 8-7-42, o prazo para cumprimento integral da intimação n. 18.173.

**AVISO — As assinaturas semestrais, terminadas em 30 de junho último, poderão ser renovadas durante o mês de julho.**

**SECRETARIA****GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS****Departamento de Obras**

Expediente de 24 de julho de 1942

**BOLETIM N. 95****ATOS DO SENHOR DIRETOR****Transferências:**

Transferido do Serviço de Correspondência:

Para o Controle, o oficial administrativo classe 73 — mat. 28.798 — Martinho Viriato Calmon; e

para ao 10.º Distrito de Obras, o trabalhador padrão 13 — mat. 879 — José Pinto da Silva.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Francisco Pereira Cavadas (proc. número 307.486-42), Manoel Julio Ferreira (processo n. 308.346-42) e Rodolfo Augusto Pereira da França (processo n. 307.130-42) — Certifique-se da acordo com a informação.

Armenio da Oliveira Teixeira (processo número 308.027-42) — Junte os autos.

**Serviço de Topografia**

4 — O. B.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO****Processos:**

N. 307.863-42 — Marta Frank e outras — Estrada dos Três Rios.

N. 215.137-41 — Maria L. Lemgruber — rua General Bruce, 896-906.

N. 302.206-42 — Avelino A. Suanes e outros — rua D. Delfina, 134-8 — Aprovados. N. 306.135-42 — Inimá de Oliveira — rua Bezerra de Menezes, entre o 152-64 — Aprovado.

N. 308.149-42 — João G. Pena — rua 17 de Fevereiro entre outras — Deferido pagando os emolumentos de 33\$0.

N. 307.218-42 — Mario Vieira — rua Conselheiro Paulino, 567.

N. 307.982-42 — João L. Saraiva, — rua Barão de Melgaço, lote 39.

N. 308.176-42 — Lopes e Rabello — rua Carlos Seidl, junto a do 16.

N. 308.272-42 — Alvaro V. Pinto — rua Sidonio Paes, 187.

- N. 104.933-40 — Francisco Canella — rua Sebastião Pereira, 1957 — Compareçam para esclarecimentos.
- N. 217.349-41 — João B. Serro — rua Leopoldo, 312 — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.
- N. 307.490-42 — Euclides R. Correia — rua Gita junto a do 118. — Compareça para assinar o projeto.
- N. 305.607-42 — Sylvestre G. de Araujo — Estrada do Quitungo — Compareça para esclarecimentos.
- N. 304.397-42 — Cia. P. Brasileira — rua Capitão Menezes, junto a do 160 — Deferido pagando os emolumentos de 143\$0.

EXIGENCIAS DOS SRS. ENGENHEIROS

- N. 306.615-42 — Alfredo P. Gomes — Estrada da Covança entre o 603-822.
- N. 302.023-42 — Cia. I. S. Cruz — Jardim Guanabara, Quadro, 36.
- N. 306.583-42 — João F. da Costa e outra — rua Pacheco da Rocha, lado impar.
- N. 307.437-42 — Maria L. Freitas — rua Comendador Guerra, 16.
- N. 306.735-42 — Antonio J. Antunes — rua Jatuarana, 131-3.
- N. 300.269-42 — Delfina F. de Carvalho — rua Lino Teixeira, 51-9-61.
- N. 307.709-42 — Vicente Durante — rua do Pau, lote 4.
- N. 307.656-42 — Antonio Esteves — Estrada da Tijuca, 7.254 a 12.152. — Compareçam para tomarem conhecimento das exigências.

Terceiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Processo n. 308.143-42 — Pirie Vilares & Cia. Ltda. — avenida N. S. Fátima n. 25 — Promova a remoção da árvore no Departamento de Parques.

Sexto Distrito de Obras

(6-O.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Oscar Loesche e outro — processo número 307.300-42 — rua da Alegria, entre os números 379 e 455: Deferido. Coloque no local da obra dois tubos de concreto de 0,60 e faça entrega no Depósito deste DO, à rua Bela número 1.103, de 71 sacos de cimento, equivalentes ao valor da mão de obra.

Sétimo Distrito de Obras

(7-D.O)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

- Processos:
- N. 307.439-42 — Estrada da Cascatinha s/n — Antonio Nader. — Defiro a ligação, entregue no local o seguinte material: 24 manilhas de 9"; 5 sacos de cimento; 1m<sup>3</sup> cúbico de areia; 60 tijolos. Para indenização da mão de obra devem ser entregues, no Depósito, à rua Boa Vista, 158, 18 sacos de cimento.
- Lavratura de auto:
- Em 24 de julho de 1942 foi lavrado o auto de constatação de infração n. 17 contra o Sr. José Lourenço Alves por ter excavado o logradouro público, à rua Paulino Nogueira a 8.80ms. alem da divisa superior do prédio 161, sem licença. Importância da multa: 200\$.
- Processos:
- N. 308.141-42 — Barra da Tijuca Imobiliária S. A. — Rua 25 — Projetada — Deferido pagos os emolumentos da guia n. 51 na importância de 82\$5 (oitenta e dois mil e quinhentos réis).

N. 308.207-42 — Imobiliária Tijucamar S. A. — Avenida K — Projetada — Deferido, pagos os emolumentos da guia n. 50 na importância de 27\$5 (vinte e sete mil e quinhentos réis).

Décimo Distrito de Obras

- Augusta Neiman Gomes Pereira — Estrada Vicente de Carvalho n. 456 — Processo número 177-42 do 10-DO: — Deferido, fornecendo o requerente no depósito do Distrito para execução do serviço e indenização da mão de obra, (1) um metro de terminais de azulejos branco de 0,15 x 7½ cm.; (4) quatro metros de calhas de azulejos branco convexa de 15cm. x 3cm.; (1) metro de rodapé de azulejos branco de 15cm. x 15cm. com gola.
- Antonio Filgueiras de Souza Rosa — rua Cerqueira Daltro entre os ns. 145 e 173 — processo n. 185-42 do 10-DO: Concedo a licença para construir passeio de concreto obedecendo às especificações aprovadas pelo Senhor secretário de Viação em 17-10-938.
- Mario da Silva Chaves — rua Cerqueira Daltro n. 110 — Processo n. 184-42 do 10-DO: Idem, idem, idem.
- Amadeu Felisberto Avolio — rua Cerqueira Daltro n. 315 — Processo n. 1182-42 do 10-DO: Idem, idem, idem.
- José Monteiro de Figueiredo — rua Cerqueira Daltro entre os ns. 193 e 215 — Processo n. 183-42 do 10-DO: Idem, idem, idem.

Departamento de Edificações

BOLETIM N. 69

Expediente do dia 24 de julho de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação de serventúrios:

Comunicando ter se apresentado nesta data, por término de período de sua licença, em cujo gozo se achava, o engenheiro classe 93, matrícula 28.607, Alvaro Schiller, e do trabalhador extranumerário, matrícula n. 16.568, João José Bezerra.

Designação de serventúrio:

Designando para ter exercício no 10-DD, o engenheiro classe 93, matrícula n. 28.607, Alvaro Schiller e no 8-ED, o trabalhador extranumerário, mat. n. 16.568, João José Bezerra.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

- N. 309.598-41 — Cavalcanti Lima Ltda. — Deferido de acordo com a informação.
- N. 234.650-42 — Pasquale Cataldo e outros. — Aprovo a localização do prédio no lote.
- N. 241.422-42 — C. Lage Brandão. — Deferido tendo em vista a informação.
- N. 241.084-42 — Osvaldo Lacerda. — Indeferido. O acréscimo ruído é muito mais importante que a instalação existente.
- N. 233.518-42 — Adelino A. Marques. — Indeferido, tendo em vista a informação.
- N. 241.796-42 — M. Agostini & Cia. Ltda. — Deferido tendo em vista a informação.
- N. 234.477-42 — Arlindo Gomes. — Deferido de acordo com a informação.
- N. 202.881-42 — Sociedade Anônima Casa Pratt. — Indeferido.
- N. 215.190-42 — Cirilo Moté & Cia. Ltda. — Deferido tendo em vista a informação.
- N. 228.739-42 — Jacob Gleizer. — Deferido em face da natureza da instalação já existente. Mantenho o despacho.
- N. 208.081-42 — Frederico Lohmann. —
- N. 207.685-42 — Cursio Zani. — Reformo o despacho de 1-4-42, para deferir o pedido, tendo em vista a informação.

- N. 232.280-42 — M.J. Almeida & Cia. — Deferido.
- N. 240.091-42 — Ferreira & Santos Filho. — Deferido de acordo com a informação.
- N. 241.011-42 — Companhia Química Merck Brasil S.A. — Mantenho o despacho.
- N. 1.741-42 — Rádio Ipanema S.A. — Deferido em face da informação.
- N. 1.743-42 — Viação São Jorge Ltda. — Deferido de acordo com a informação.
- N. 1.202-42 — Hermano & Ramos. — Indeferido, tendo em vista a informação.
- N. 238.194-42 — Antonio Leonardi Gomes. Deferido, obedecida a marquise padrão, isto é, a altura e balanço da referida marquise.

3 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "assentamento":

Petições:  
N. 241.792 — Manoel da Silva Araujo. — 149\$8.

N. 233.327 — Rutilia Ltda. — 63\$3.  
N. 231.660 — Ricardo Otranto. — 77\$6.

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":

- Processos instalações:  
N. 211.268 — Schering, Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A. — 488\$4.  
N. 211.268 — Schering, Produtos Químicos e Farmacêuticos. — 33\$0.  
N. 233.709 — Cia. Progresso Industrial do Brasil. — 463\$7.

- N. 215.221 — Empresa Almanaque Laemert Ltda. — 234\$7.
- N. 218.687 — Vilani & Barbero. — 431\$3.
- N. 220.013 — Augustini Valido. — 63\$3.
- N. 220.331 — J. F. Costa & Cia Ltda. — 60\$5.
- N. 221.246 — Vaz & Gomes. — 60\$5.
- N. 221.253 — José Gabriel da Cruz. — 60\$5.
- N. 221.266 — Sociedade Industrial de Arrefatos de Madeira Ltda. — 620\$2.
- N. 221.435 — Cesare & Mario. — 384\$2.
- N. 221.530 — Eduardo Vitor de Oliveira Martins. — 154\$0.
- N. 224.948 — Metalúrgica Archivex Ltda. — 181\$3.
- N. 225.071 — Elias Jorge Edde (exercício de 1940). — 102\$5.
- N. 225.071 — Elias Jorge Edde (exercício de 1941). — 102\$5.
- N. 225.071 — Elias Jorge Edde (exercício de 1942). — 93\$2.
- N. 225.112 — Irmãos Lamas & Cia. — 1:295\$9.
- N. 226.351 — Irmãos Nogueira (exercício de 1939). — 96\$7.
- N. 226.351 — Irmãos Nogueira & Cia. (exercício de 1940). — 93\$9.
- N. 226.351 — Irmãos Nogueira & Cia. (exercício de 1941). — 93\$9.
- N. 226.351 — Irmãos Nogueira & Cia. (exercício de 1942). — 126\$9.
- N. 226.923 — Luiz de Oliveira Leite. — 415\$7.
- N. 226.943 — Frederico Mossa de Murias Keler. — 203\$5.
- N. 229.730 — Kuhn & Cia. Ltda. — 85\$4.
- N. 231.104 — Soc. de Intercâmbio Mercantil Argentino Brasileira Ltda. — 119\$8.
- N. 232.802 — Emilio von Scholz. — 6\$6.
- N. 232.804 — Moraes & Souza. — 66\$6.
- N. 233.010 — J. Santos Pereira. — 102\$5.
- N. 233.014 — J. Santos Pereira. — 178\$2.
- N. 229.172 — Beneficiadora de Resíduos Ltda. — 199\$1.
- N. 233.706 — Alberto Reis. — 66\$6.
- 234.489 — Mario Greco. — 66\$6.
- N. 234.894 — M. Pereira & Souza Ltda. — 66\$6.
- N. 237.371 — Failace Giusepe. — 66\$6.





## Tribunal de Contas

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE  
Expediente despachado no dia 23 de julho de 1942

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O.P.-2.572, de 13 de julho de 1942, na importância de 144\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da Verba 711-2.240 — Empenho n. 36. — Registe-se.

O.P.-2.573, de 13 de julho de 1942, na importância de 4.410\$0, a favor de Hime & Companhia, por conta da Verba 711-2.270 — Empenho n. 52. — Registe-se.

O.P.-2.581, de 13 de julho de 1942, na importância de 620\$0, a favor de S. Brum & Comp., por conta da Verba 711-2.270 — Empenho n. 56. — Registe-se.

O.P.-2.582, de 13 de julho de 1942, na importância de 3.365\$0, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 711-2.240 — Empenho n. 31. — Registe-se.

O.P.-2.583, de 13 de julho de 1942, na importância de 60\$8, a favor de Vilas Boas & Comp., por conta da Verba 711-2.240 — Empenho n. 34. — Registe-se.

O.P.-2.585, de 13 de julho de 1942, na importância de 5.820\$3, a favor de Paulo Malta, por conta da Verba 711-2.270 — Empenho n. 47. — Registe-se.

O.P.-2.587, de 13 de julho de 1942, na importância de 761\$0, a favor de Papelaria Mascotte Ltda., por conta da Verba 711-2.240 — Empenho n. 13. — Registe-se.

O.P.-2.589, de 13 de julho de 1942, na importância de 519\$0, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da Verba 711-2.240 — Empenho n. 35. — Registe-se.

O.P.-2.593, de 13 de julho de 1942, na importância de 157\$1, a favor de Soc. Comercial de Tintas e Pavimentações Sardinha Ltda., por conta da Verba 711-2.240 — Empenho n. 18. — Registe-se.

O.P.-2.595, de 13 de julho de 1942, na importância de 4.350\$0, a favor de Magalhães Cunha & Comp., por conta da Verba 706-2.250 — Empenho n. 103. — Registe-se.

O.P.-2.596, de 13 de julho de 1942, na importância de 2.931\$4, a favor de Deonyso Weisz & Comp., por conta da Verba 711-2.240 — Empenho n. 38. — Registe-se.

O.P.-2.603, de 13 de julho de 1942, na importância de 7.250\$0, a favor de Martins Gomes & Comp., por conta da Verba 711-2.240 — Empenho n. 20. — Registe-se.

O.P.-2.606, de 13 de julho de 1942, na importância de 2.987\$7, a favor de Gonçalves Fonseca & Comp., por conta da Verba 706-2.250 — Empenho n. 107. — Registe-se.

O.P.-2.609, de 13 de julho de 1942, na importância de 1.272\$0, a favor de Antonio José de Carvalho, por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 273. — Registe-se.

O.P.-2.612, de 13 de julho de 1942, na importância de 4.745\$3, a favor de Santos Seabra & Comp. Ltda., por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 260. — Registe-se.

O.P.-2.618, de 13 de julho de 1942, na importância de 103\$3, a favor de J. G. Pereira & Comp., por conta da Verba 711-2.240 — Empenho n. 37. — Registe-se.

O.P.-2.619, de 13 de julho de 1942, na importância de 4.435\$0, a favor de J. G. Pereira & Comp., por conta da Verba 711-2.240 — Empenho n. 12. — Registe-se.

O.P.-2.620, de 13 de julho de 1942, na importância de 399\$0, a favor de Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda., por conta da Verba 711-2.270 — Empenho n. 55. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O.P.-634-CC, de 9 de julho de 1942, na importância de 5.730\$0, a favor de Miguel Elias Abu-Merhy, por conta do decreto n. 7.252, de 20 de abril de 1942 — Empenho n. 62-SA. — Registe-se.

O.P.-635-CC, de 9 de julho de 1942, na importância de 5.730\$0, a favor de Oclavio Aurelio Lopes Bentes, por conta do decreto número 7.252, de 20 de abril de 1942 — Empenho n. 63-SA. — Registe-se.

O.P.-636-CC, de 9 de julho de 1942, na importância de 5.730\$0, a favor de Silvio Pe-

reira do Lago, por conta do decreto n. 7.252, de 20 de abril de 1942 — Empenho n. 64-SA. — Registe-se.

O.P.-637-CC, de 9 de julho de 1942, na importância de 9.000\$0, a favor de Luiz Fernandes e outro, por conta do decreto n. 7.252, de 20 de abril de 1942 — Empenho n. 65-SA. — Registe-se.

O.P.-638-CC, de 9 de julho de 1942, na importância de 8.439\$0, a favor de Luiz Gonzaga Ribeiro e outro, por conta do decreto n. 7.252, de 20 de abril de 1942 — Empenho n. 66-SA. — Registe-se.

O.P.-639-CC, de 9 de julho de 1942, na importância de 7.500\$0, a favor de Manoel Lyra de Arruda, por conta do decreto n. 7.252, de 20 de abril de 1942 — Empenho n. 67-SA. — Registe-se.

O.P.-640-CC, de 9 de julho de 1942, na importância de 7.500\$0, a favor de Maria da Gama Monteiro, por conta do decreto n. 7.252, de 20 de abril de 1942 — Empenho n. 68-SA. — Registe-se.

O.P.-641-CC, de 9 de julho de 1942, na importância de 6.288\$0, a favor de Marianna Monteiro de Barros de Brito Rodrigues, por conta do decreto n. 7.252, de 20 de abril de 1942 — Empenho n. 69-SA. — Registe-se.

O.P.-663-CC, de 10 de julho de 1942, na importância de 7.500\$0, a favor de Dr. Francisco Baker Méio, por conta do decreto número 7.252, de 20 de abril de 1942 — Empenho n. 90-SA. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

O.P.-1.217, de 17 de julho de 1942, na importância de 5.000\$0, a favor de José Bretas Bhering, por conta do decreto n. 3.983, de 30 de dezembro de 1941 — Empenhos ns. 224 e 225. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O.P.-2.277, de 5 de junho de 1942, na importância de 1.555\$2, a favor de M. M. Gomes & Comp. Ltda., por conta da Verba 610-2.290 — Empenhos ns. 4.497, 4.274 e 4.269. — Registe-se.

Tribunal de Contas:

O.P.-89, de 15 de julho de 1942, na importância de 302\$0, a favor de Antonio Isaac Ramos da Costa, por conta da Verba 108-2.130 — Empenho n. 4. — Registe-se.

## Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 25 de julho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DOS SERVIÇOS

Dr. Adalberto Otto, Dr. Antonino Lyra Porto, Hosana Serafim, Luiz Bethoven de Gouvêa, Manoel Caldas Machado, Nelson Pereira Guimarães e Rachel da Silva. — Deferido.

## Montepio dos Empregados Municipais

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 8.860-42 — Antonio d'Azevedo Santos. — Deferido. Pague-se ao requerente, na qualidade de único herdeiro da ex-pensionista Maria Adelaide de Brito Santos, falecida a 21 de junho último, a importância de 128\$9, referente à pensão deixada de receber pela referida ex-pensionista, até à véspera do falecimento.

N. 3.965-42 — Zeferino dos Santos Ribeiro Junior. — Umbelino Ferreira de Souza, processo n. 3.965-42, em nome de Zeferino dos Santos Ribeiro Junior. — Defiro, em parte, o pedido, visto como concedido o prazo, improrrogável, de quinze dias, contados da data da publicação deste despacho, afim de que o requerente recolha aos coíres deste Montepio o saldo de 122\$2, proveniente do auxílio para funeral, ou junte documento que valha como quitação, firmado por quem de direito.

N. 8.153-42 — Oscar Nogueira da Costa. — Luiz Santanillo da Costa. — Processo 8.154-42 — Aprovo a prestação de contas da importan-

cia de 1.000\$0, recebida pelo requerente, à título de auxílio para funeral do ex-contribuinte Oscar Nogueira da Costa, falecido a 3 do mês em curso.

N. 2.271-42 — Oswaldo Maria Teixeira Pinto. — Reclamação n. 55, de 24-7-42. — Oswaldo Maria Teixeira Pinto, processo 2.271-42, dado irregularmente e com a fiança cancelada — O requerente — atestante do funeral concepor não ter recebido vencimentos durante prazo superior a 3 meses — deve aguardar a atualização da conta corrente, cumprindo-me salientar que essa atualização merecerá exame minucioso.

N. 6.620-42 — Alcides Martins Alves. — Deferido, nos termos do n. 3 do art. 47, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. — Assim, inscreva-se como pensionista, na qualidade de viúva do ex-contribuinte Alcides Martins Alves, falecido a 26 de maio do corrente ano, D. Theziza Martins, em face da documentação que instrue o processado. Por ocasião do primeiro pagamento da pensão, cobre-se o débito de réis 3\$8, apurado com o encerramento da conta corrente do *de cuius*. Assine o título de pensionista, para os devidos fins.

N. 9.026-42 — Sebastião Pereira da Silva. — Emiliana Domingos da Piedade. — Processo n. 9.026-42. — Compareça a este Gabinete para tratar de assunto de seu interesse.

## Secção de Expediente e Controle

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Leonidia da Conceição Ferrêira — Matrícula 32.468 — Proc. 5.191-42. — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 31-7-42, para tomar conhecimento da dívida de 336\$3, apurada em sua conta corrente.

Euphrasio Povoas de Siqueira — Matrícula 9.747 — Proc. 5.353-42. — Queira apresentar, com a possível brevidade, na Secção de Controle, os contra-cheques correspondentes aos exercícios de 1.941-42.

Janserico Albino de Souza — Mat. 19.763 — Proc. 6.653-42. — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 31-7-42, para tomar conhecimento da dívida de 36\$9, apurada em sua conta corrente.

Aurora Gomes de Moraes — Mat. 1.688 — Proc. 7.107-42. — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 31-7-42, para tomar conhecimento da dívida de 337\$3.

Leonidas dos Santos — Mat. 6.250 — Processo n. 8.225-42. — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, para tratar de assunto do seu interesse.

Maria Candida de Araujo Fonseca — Matrícula 18.148 — Proc. 8.298-42. — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 31-7-42, para tomar conhecimento da dívida de 146\$5.

Janyra Augusta de Souza — Mat. 19.568 — Proc. 9.191-42. — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 31-7-42, para tomar conhecimento da dívida de 67\$0, apurada em sua conta corrente.

Benedicto dos Santos — Mat. 7.603 — Processo 10.542-40. — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 31-7-42, para tomar conhecimento da dívida de 819\$0, apurada em sua conta corrente.

Distrito Federal, 25 de julho de 1942, — Carlos Augusto Vinhaes, auxiliar M.E.M. número 157, Pelo Chefe da Secção de Expediente e Controle.

Janserico Albino de Souza — Mat. 19.763 —

## Secção de Pensões e Aluguéis

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 7.456-42 — Evaristo Ribeiro Gomes. — Queira comparecer, com urgência, para pagamento da taxa de expediente.

N. 8.859-42 — Companhia Brasileira de Construções, Administração e Imóveis S. A. — Queira comparecer para esclarecimentos.

N. 9.223-42 — Marcelino da Silva Sellos, representante da Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro. — Queira comparecer para pagamento da diferença de selo.

N. 9.316-42 — Herdeiros de Idalina Rosa Barcellos. — Habiletem-se à pensão.

## Termos de Contrato

### Secretaria do Prefeito

#### Comissão Especial de Desapropriações

Termo de cessão gratuita para recuo de uma área fronteira ao imóvel n. 184 — à rua Isolina que assina Julio Francisco de Souza e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e dois, presentes à Comissão Especial de Desapropriações o doutor Joaquim Firmo Barroso, advogado, representando a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria número vinte e um, de três de março de mil novecentos e quarenta e um, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu Julio Francisco de Souza, brasileiro, viuvo, residente nesta Cidade, que declarou que ratificando a sua declaração escrita datada de oito de maio de mil novecentos e quarenta e dois, e constante do processo número cento e oitenta e quatro, da antiga Comissão Geral de Desapropriações, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, todo o direito e ação que tem sobre a área abaixo descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa a todo o tempo, por si e seus sucessores, e a responder pela evicção de direito, independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área com doze metros e dez centímetros quadrados (12 m, 10, c2), fronteira ao imóvel número dezoito-A, da rua Isolina, e com as seguintes dimensões e confrontações: testadas atual e futura — onze metros (11,00 m), confrontações lado direito com o prédio número dezoito e pelo esquerdo com o de número vinte; que o imóvel a que pertence esta área foi adquirido pelo cedente por escritura lavrada em Notas do Tabelião do Segundo Officio, registada no Cartório do primeiro Officio do Registro Geral de Imóveis, no livro três A-B, às folhas setenta e nove, sob o número dezessete mil trezentos e setenta e sete; que a área cedida se acha inteiramente livre e desembaraçada de todos e quaisquer onus e responsabilidades; que a área cedida é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob o número três mil trezentos e quarenta e três. Pelo representante da Prefeitura do Distrito Federal me foi dito que aceita a cessão tal como acima está declarado. E para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente termo por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e na forma do artigo quarto do decreto municipal seis mil novecentos e onze de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, e vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Herédia de Sá — escrivão desta Comissão designado pela portaria duzentos e dezoito, de mil novecentos e quarenta e um, do Senhor Prefeito, que o escrevi: — assinado sobre um selo municipal no valor de 3\$000. — Rio de Janeiro, 20 de julho de 1942. — Julio Francisco de Souza — Joaquim Firmo Barroso — Aulio Coelho da Motta — Ramiro Ferreira Vilaça — Tarso Herédia de Sá.

Termo de recuo do imóvel sito à rua Maria Benjamin n. 645, com cessão e transferência de bens e outras cláusulas, que assinam como outorgantes obrigados e cedentes, Joaquim Pereira de Oliveira e esposa neste designados "proprietários outorgantes" e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos vinte e dois de julho de mil novecentos e quarenta e dois, na Comissão Especial de Desapropriações, onde se achava o doutor Joaquim Firmo Barroso, advogado, representando a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria número vinte e um, de três de março de mil novecentos e quarenta e um, compa-

receram Joaquim Pereira de Oliveira, português, casado, do comércio e sua esposa Ermelinda Rosa, e perante as testemunhas ao final assinadas por eles foi dito que: são senhores e legítimos possuidores do imóvel sito à rua Maria Benjamin número seiscentos e quarenta e cinco, havido conforme escritura pública registrada no Sexto Officio, livro três M. folhas duzentos e oitenta e seis, sob o número doze mil setecentos e quarenta e cinco, em quatro de abril de mil novecentos e trinta e cinco, o qual se acha livre e desembaraçado de todos e quaisquer onus, hipoteca legal ou convencional; que tem pleno conhecimento do projeto número dois mil e treze, pelo qual para a conclusão das obras, requeridas pelos declarantes a que se refere o processo número trezentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta e cinco de quarenta e um, do Departamento de Edificações, é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, atrás descrito ao alinhamento constante do referido projeto; que assim sendo ajustam com a Prefeitura, e desde já pelo presente e na melhor forma de direito, se obrigam a recuar o seu dito imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e a entregar desde logo ao uso público, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições e confrontações são as seguintes: Área de recuo, onze metros quadrados (11 metros quadrados); testada atual dez metros; e sete centímetros do lado direito e cinquenta centímetros do lado esquerdo; confrontações com quem de direito. Então, pelo representante da Prefeitura foi dito que: aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes, pela área descrita, a Prefeitura, de acordo com o laudo de avaliação número duzentos e trinta e cinco de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois, constante do processo n. mil duzentos e cinquenta e sete, da extinta Comissão Geral de Desapropriações, pagará aos mesmos, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo mencionado processo trezentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta e cinco de quarenta e um, a importância de 133\$1 (cento e trinta e três mil e cem réis), por conta da verba cento e sete, código trezentos e dez-três na qual fica empenhada a citada importância que a vigência deste fica condicionada ao seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro; que a prescrição quinquenal a favor da Prefeitura começará a correr da data da assinatura deste termo, e, quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no foro desta Capital. Tornam os proprietários outorgantes e declaram que de inteiro acordo com as condições estipuladas pela Prefeitura por força deste e das disposições de direito, applicáveis cedem a transferem à Prefeitura, todo o direito e ação que tem sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa a todo o tempo, por si e seus sucessores, e a responder pela evicção de direito. E por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura a importância de 22\$0 (vinte e dois mil réis), correspondente a taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número trezentos e trinta e três, de quatro de julho de mil novecentos e quarenta e dois, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente, *ex-vi* do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e artigo quarto do decreto municipal número seis mil novecentos e onze de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um que vai assinado pelas partes interessadas testemunhas e por mim Roberto Baptista Teixeira designado escrivão desta Comissão, pela portaria duzentos e dezoito, de mil novecentos e quarenta e um, do Sr. Prefeito, que escrevi. Vale a entrelinha "Comissão Geral de Desapropriações". Assinado sobre um selo municipal no valor de 3\$0. Rio de Janeiro, 22 de julho de 1942. — Joaquim Pereira de Oliveira. — Ermelinda Rosa. — Joaquim Firmo Barroso. — Manoel Fernandes. — Alvaro Pinto de Souza. — Roberto Baptista Teixeira, escrivão.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

### Departamento de Obras

Termo de contrato para a execução das obras de reparos nos estragos causados à Estrada da Lagoinha, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma — Construções e Transportes Veritas Ltda.

Aos 24 dias do mês de julho do ano de 1942, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo diretor, engenheiro Sr. Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma "Construções e Transportes Veritas Ltda.", neste ato representada por seu diretor, Sr. João Pedro Rodrigues Silva e declarou que, de acordo com a sua proposta apresentada na concorrência administrativa realizada em 14 de abril de 1942, autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em 8 de abril de 1942, no processo número 55-42, vinha assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de reparos nos estragos causados à Estrada da Lagoinha.

A firma — Construções e Transportes Veritas Limitada que neste termo de contrato será designada pela locução "Contratante-empiteira", tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Fedral e a Fazenda Municipal, bem como do cumprimento do decreto federal n. 1.843 de 7 de dezembro de 1939 (lei dos dois terços — (2/3), declarou mais que, por si e sucessores, se obriga a cumprir e respeitar o presente contrato, obedecendo integralmente no que disser respeito às obras contratadas, a todas as disposições constantes das "Especificações" aprovadas pelo decreto n. 3.094 de 25 de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante deste termo de contrato.

Em seguida a "Contratante-empiteira" declarou ainda que está de pleno acordo com as seguintes cláusulas.

Primeira — Obriga-se a concluir todas as obras contratadas dentro do prazo de quatro (4) meses, a partir de cinco (5) após o registro respectivo do presente contrato pelo Tribunal de Contas. Caso a execução dos serviços ultrapasse o prazo estipulado, a "Contratante-empiteira" pagará multa na importância de 500\$0 (quinhentos mil réis), por dia ou fração de dia de excesso, além das demais penalidades a que ficará sujeita de acordo com as "Obrigações Contratuais".

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal nos termos do que dispõem as "Obrigações Contratuais", pagará à "Contratante-empiteira", pelos serviços contratados, os seguintes preços unitários:

- 1) por metro cúbico de escavação em terra solta em barreira — 7\$0 (sete mil réis);
- 2) idem, idem, em terra compacta ou modelo, idem — 7\$0 (sete mil réis);
- 3) idem, idem, em cava de fundação — 11\$5 (onze mil e quinhentos réis);
- 4) idem, idem, em pedra solta em barreira — 12\$0 (doze mil réis);
- 5) idem, idem, em cava de fundação — 16\$0 (dezesseis mil réis);
- 6) idem, idem, em rocha — 100\$0 (cem mil réis);
- 7) idem, de desmonte de blocos de pedra a fogo — 120\$0 (cento e vinte mil réis);
- 8) idem, de alvenaria de pedra argamassada — 155\$0 (cento e cinquenta e cinco mil réis);
- 9) idem, idem, de pedra seca arrumada — 80\$0 (oitenta mil réis);
- 10) idem de concreto ciclópico — 185\$0 (cento e oitenta e cinco mil réis);
- 11) idem, de transporte de terra até dois quilômetros — 11\$0 (onze mil réis);
- 12) idem, idem, até quatro quilômetros — 15\$0 (quinze mil réis);
- 13) por metro quadrado de formas, incluindo o escoramento para o concreto ciclópico — 24\$5 (vinte e quatro mil e quinhentos réis);
- 14) Por metro cúbico de concreto armado, traço 1:2:5:4, inclusive formas e escoramento e exclusive armaduras — 415\$0 (quatrocentos e quinze mil réis);

- 15) Por quilogramas de vergalhão de ferro colocado, diâmetro de: A) 3/16" a 1/4" — 6\$5 (seis mil e quinhentos réis);  
 16) idem, idem, idem, B) 3/8" a 1/2" — 5\$2 (cinco mil e duzentos réis);  
 17) idem, idem, idem, C) superior a 1/2" — 4\$6 (quatro mil e seiscentos réis);  
 18) Por drenos de pedra — 48\$0 (quarenta e oito mil réis).

Terceira — Ao presente contrato é dado o valor de 179:930\$0 (cento e setenta e nove contos, novecentos e trinta mil réis), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, sendo que o pagamento das contas será efetuado conforme o andamento das obras com apresentação das faturas devidamente conferidas por quem de direito e correrá pela Verba do Crédito Extraordinário aberto pelo decreto n. 7.250 de 13 de abril de 1942, na qual fica empenhada a despesa.

Quarta — O presente contrato só terá validade após o registro respectivo pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante-empiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele órgão, salvo a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Quinta — A "Contratante-empiteira" concorda com a alienação pela Prefeitura, das apólices porventura caucionadas, caso se verifique a rescisão do presente contrato, rescisão essa que será administrativa e nas condições previstas no n. 6 do Capítulo VI do Caderno de Obrigações da Prefeitura do Distrito Federal.

Sexta — De conformidade com as "Obrigações Contratuais", referidas, a "Contratante-empiteira", antes da assinatura do presente contrato, depositou nos cofres municipais, para garantia da execução dessas obras, a quantia de 8:800\$0 (oito contos e oitocentos mil réis), depósito esse feito em apólices municipais, pelo talão n. 6.709 de 3-CB, datado de 24 de junho de 1942.

Sétima — A "Contratante-empiteira" de acordo com a Prefeitura do Distrito Federal, elige o foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida ou ação judicial a que possa dar lugar o presente contrato.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo diretor do Departamento de Obras, engenheiro Sr. Carlos Soares Pereira e a "Contratante-empiteira", por seu diretor, Sr. João Pedro Rodrigues Silva. O presente contrato vai também assinado pelos Srs. Antonio Amaral e Rubem Rodrigues da Costa, na qualidade de testemunhas e por mim, Arnaldo Ribeiro de Souza, oficial administrativo classe 72, matrícula n. 831, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. O imposto de expediente deste termo de contrato, na importância de 562\$0 (quinhentos e sessenta e dois mil réis), foi pago pela guia n. 64 de 8-OB, datada de 14 de julho de 1942. Departamento de Obras, em 24 de julho de 1942. — Carlos Soares Pereira. — João Pedro Rodrigues Silva. Testemunhas: — Antonio Amaral. — Rubem Rodrigues da Costa.

## Departamento de Edificações

### SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

#### TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de julho, do ano de mil novecentos e quarenta e dois, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. Delfim de Almeida Mauricio, maior, português, casado, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para na qualidade de proprietário do imóvel situado à avenida Amaro Cavalcante número cinquenta e um (51), firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede, pagos os emolumentos que fo-

rem devidos, a necessária licença para as obras de reforma e acréscimo no prédio de propriedade do signatário, situado à avenida Amaro Cavalcante número cinquenta e um (51), requeridas pela petição número 324.213-1941.

Segunda — O proprietário signatário em referência, se obriga, por si, seus herdeiros ou sucessores a obedecer, nas obras de reforma e acréscimo ora concedidas para o prédio de sua propriedade, ao alinhamento aprovado por esta Prefeitura do Distrito Federal, cedendo gratuitamente a esta municipalidade, a área proveniente do recuo que for necessária para a execução do projeto aprovado, assinando termo de cessão gratuita no Departamento competente desta Prefeitura do Distrito Federal.

Terceira — O proprietário signatário em referência, se obriga, por si, seus herdeiros ou sucessores, a cumprir integralmente na execução das obras ora concedidas, todas as exigências previstas no "Código de Obras", decreto número seis mil (6.000), de 1-de julho de 1937.

Quarta — Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá ao proprietário signatário em referência, por si, seus herdeiros ou sucessores, a multa de dez contos de réis (10:000\$0), publicada por Edital e imediatamente paga, e procederá à demolição da obra feita em desacordo com o alinhamento e licença que for concedida, cobrando as despesas para esse fim, com o acréscimo de vinte por cento (20%).

Quinta — A aplicação das multas será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, as mesmas serão cobradas.

Sexta — O proprietário signatário em referência, se compromete, por si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo de obrigação, não lhes cabendo pleitear qualquer indenização desta municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sétima — Será fornecida ao proprietário signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convençãoado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 324.213-1941 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, classe setenta e um, matrícula trinta e um mil setecentos e quarenta e sete, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número duzentos e cinquenta e seis, datada de dezesseis de julho de mil novecentos e quarenta e dois, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida para assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assina também o presente termo de obrigação, Dona Lídia Matias Marques de Lemos, legítima mulher do Sr. Delfim de Almeida Mauricio. Assinado sobre o selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor, Delfim de Almeida Mauricio, Lídia Matias Marques de Lemos. Como testemunhas: Ernesto Barbosa de Matos, Oscar Loureiro.

Serviço de Correspondência, 20 de julho de 1942. — Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, classe 71, mat. 31.747. — Está conforme. — Oswaldo Furtado Luz, pelo chefe de 8 ED. — Mat. 4.197. — Visto. — Ivan de Oliveira Lima, diretor — Mat. 4.159.

## TERMO DE OBRIGAÇÃO

\*Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e dois, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu a Condoril Tintas Sociedade Anônima, com sede nesta Capital, neste ato devidamente representada por seus diretores, Srs. Samuel Goldstein e George Tomas Land, conforme autorização constante dos Estatutos publicados no Diário Oficial de doze de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a instalação industrial no acréscimo a ser construído no imóvel de propriedade da sinatária, situado à rua Conde de Leopoldina números seiscentos e sessenta e cinco (665), seiscentos e setenta e um (671) e seiscentos e setenta e três (673), requerido pela petição número 226.857-42.

Segunda — A proprietária sinatária em referência, se obriga, por si, seus cessionários ou sucessores, a não produzir com o funcionamento da referida instalação, fumo, poeira, desprendimento de gases nocivos, cheiro desagradável, trepidação, ruído ou qualquer inconveniente ou prejuízo para a vizinhança.

Terceira — Será vedado o funcionamento da instalação, depois das vinte e antes das sete horas, no estabelecimento, de qualquer serviço ou qualquer instalação, aparelho ou maquinismo, que possa perturbar o repouso.

Quarta — Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá a proprietária sinatária em referência, por si, seus cessionários ou sucessores, a multa de um conto de réis (1:000\$0) pela primeira infração, publicada por edital e imediatamente paga, sob pena de interdição, e, na reincidência, será feita pela Prefeitura do Distrito Federal, a interdição da instalação.

Quinta — A aplicação da multa será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, a mesma será cobrada judicialmente, pelo órgão competente desta Prefeitura do Distrito Federal.

Sexta — A proprietária sinatária em referência, se compromete, por si, seus cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo de obrigação, não lhes cabendo pleitear qualquer indenização desta municipalidade, em juízo ou fora dele.

Sétima — Será fornecida à proprietária sinatária em referência, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas da mesma, no Registro de Títulos e Documentos desta capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convençãoado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 226.957-42 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante a interessada e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima, interessados, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, classe 71, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número 252 datada de 11 de julho de 1942, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo municipal, no valor de três mil réis (3\$0). Assinado sobre o selo municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor; Samuel Goldstein, George Tomas Land. Como

testemunhas: Laert Freitas, Octavio Babo Filho.

Serviço de Correspondência, 21 de julho de 1942. — *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo, classe 71, matrícula 31.747. Está conforme — *Oswaldo Furtado Luz*, pelo chefe de 8-ED, matrícula 4.197. Visto, *Ivan de Oliveira Lima*, diretor, mat. 4.159.

#### TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e dois, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceram o Sr. João Bastos Telles de Menezes, maior, brasileiro e sua mulher, dona Julieta França Telles de Menezes; dona Olga de Oliveira Cavalcanti, maior, brasileira, viúva, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Sr. Sylvio de Oliveira, conforme poderes constantes do público instrumento de procuração que neste ato é presente, lavrada em notas do 18.º Ofício desta cidade, às fls. ns. 8, do livro número dezoito (18), para na qualidade de proprietários dos imóveis situado respectivamente à rua Dias de Barros números cinquenta e nove (59) e cinquenta e cinco (55), firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceitam e se obrigam a cumprir mediante as condições, abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede, pagos os emolumentos que forem devidos a necessária licença para a construção de um prédio de apartamentos no terreno de propriedade do Sr. João Bastos Telles de Menezes e de sua mulher, dona Julieta França Telles de Menezes, situado à rua Dias de Barros número cinquenta e nove (59), requerida pela petição número duzentos e quinze mil duzentos e trinta e nove, do exercício de mil novecentos e quarenta e dois (215.239-1942).

Segunda — O proprietário do prédio de apartamentos, cuja construção ora é concedida, se obriga, por si, seus herdeiros ou sucessores, a estabelecer servidão recíproca de áreas comuns de divisa, com o imóvel vizinho, de número cinquenta e cinco (55), da rua Dias de Barros, de propriedade de dona Olga de Oliveira Cavalcanti.

Terceira — Os proprietários signatários em referência, se obrigam, por si, seus herdeiros ou sucessores, a não ocupar as áreas à que se refere a cláusula precedente, com qualquer edificação.

Quarta — As áreas de servidão recíproca, à que se refere o presente termo de obrigação, terão as dimensões indicadas no projeto apresentado no processo de número duzentos e quinze mil duzentos e trinta e nove, do exercício de mil novecentos e quarenta e dois (215.239-1942).

Quinta — Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá a uma das proprietárias signatárias que não observar integralmente todas as cláusulas do presente termo de obrigação, a multa de dez contos de réis (10:000\$0), publicada por edital e imediatamente paga, e procederá a demolição de qualquer edificação existente nas áreas em referência, cobrando as despesas para esse fim, com o acréscimo de vinte por cento (20%).

Sexta — A aplicação das multas será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, as mesmas serão cobradas judicialmente, pelo órgão competente desta Prefeitura do Distrito Federal.

Sétima — As proprietárias signatárias em referência, se comprometem por si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo de obrigação, não lhes cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Oitava — Será fornecida às proprietárias signatárias, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão *verbum ad verbum* deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas das mesmas, no Registro de Títulos e Documentos desta capital, e em seguida, de-

verá, ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convenionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 215.239-1942 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante as interessadas e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessadas, testemunhas e por mim, *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo, classe 71, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número 250 datada de 9 de julho de 1942, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assinado sobre o selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, *Otto Geraldo dos Santos*, e, em seguida, as assinaturas de: *Ivan de Oliveira Lima*, diretor. — *Dr. João Bastos Telles Menezes* — *Julieta França*. — *Telles Menezes*. Por procuração: *Sylvio de Oliveira*. Como testemunhas: *Tertuliano Luduvico*, *João Santos Sá*.

Serviço de Correspondência, em 23 de julho de 1942. — *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativa, classe 71, mat. 31.747. Está conforme. — *Oswaldo Furtado Luz*, pelo chefe de 8 ED., mat. 4.197. — *Ivan de Oliveira Lima*, diretor, mat. 4.159.

## Rendas Municipais

### Secretaria do Prefeito

#### Departamento de Fiscalização

##### Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 24 DE JULHO DE 1942

Distritos	Renda recolhida
Centro	4:760\$6
Estácio	2:193\$6
Laranjeiras	350\$5
Botafogo	2:406\$4
Copacabana	664\$6
São Cristóvão	10:207\$5
Tijuca	329\$3
Meyer	806\$2
Madureira	105\$5
Penha	140\$0
Jacarepaguá	36\$0
Realengo	1:053\$2
Campo Grande	417\$7
Distritos	23:477\$1
Teatros e diversões	144\$0
Renda de selos	33:132\$5
Total	56:753\$6

EM 25 DE JULHO DE 1942

Distritos	Renda recolhida
Centro	6:229\$5
Estácio	4:400\$2
Laranjeiras	252\$9
Botafogo	1:405\$8
Copacabana	459\$5
São Cristóvão	6:610\$4
Tijuca	2:264\$7
Vila Isabel	115\$0
Meyer	393\$9
Madureira	461\$8
Penha	262\$7
Jacarepaguá	257\$0
Distritos	23:113\$1
Teatros e diversões	364\$0
Renda de selos	56:985\$9
Total	80:462\$1

## Secretaria Geral de Finanças

### Departamento de Rendas Diversas

2-RD.

ARRECAÇÃO DO DIA 24 DE JULHO DE 1942

Imposto de transmissão	60:647\$6
Imposto de transcrição	9:752\$0
Taxas de serviços municipais	7:040\$0
Taxa de averbação	990\$0
Rendas diversas	778\$9
Total	79:208\$5

Foram emitidos 41 documentos de dívida, na importância total de setenta e nove contos, duzentos e oito mil e quinhentos mil réis.

### Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo Posto n. 1, do 3.º Distrito de Arrecadação, do Cobrança amigavel

Doc.		
13.	Imposto predial de 1941	4:707\$1
6.	Imposto predial de 1940	2:240\$1
1.	Imposto predial de 1939	731\$3
4.	Imposto predial de 1938	8:718\$0
2.	Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	808\$7
5.	Imposto territorial de 1941	469\$2
1.	Imposto territorial de 1939	1:568\$2
1.	Imposto territorial de exercícios anteriores	7\$0
15.	Imposto de licenças de 1942	1:103\$6
3.	Imposto de licenças de 1941	296\$7
2.	Imposto de licenças de 1940	433\$9
2.	Imposto de licenças de 1939	334\$9
1.	Imposto de licenças de 1938	251\$7
8.	Imposto de transmissão "causa-mortis"	9:831\$3
7.	Calçamento	3:274\$5
2.	Multas	300\$0
2.	Diversos	60\$0

#### Cobrança judicial

9.	Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	5:517\$4
2.	Multas	1:000\$0
1.	Diversos	65\$9
Total		41:713\$5

Foram emitidos 87 documentos de dívida.

## Secretaria Geral de Saude e Assistência

### Serviço de Controle de Renda

Renda cobrada por intermédio do Serviço de Controle de Renda e recolhida ao Posto n. 2 do 5.º Distrito de Arrecadação do DTS., em 24 de julho de 1942:

08.	Imposto sobre animais	224\$5
09.	Imposto sobre carnes e gado abatido	37:984\$5
22.	Taxa de expediente	133\$0
26.	Taxa dos serviços municipais	5:008\$7
27.	Renda dos cemitérios	1:985\$0
29.	Renda do Departamento de Medicina Veterinária	2:218\$0
30.	Renda do entreposto	3:798\$5
32.	Renda dos mercados, feiras e postos	618\$6
33.	Renda dos matadouros	2:775\$0
34/1	Renda do Departamento de Assistência Hospitalar	458\$7
34/2	Renda do Laboratório Bromatológico	700\$0
35/5	Renda dos serviços de fiscalização de carnes	100\$0
50.	Eventuais (multas)	1:320\$0
Total		57:324\$5

Foram emitidas 84 certidões na importância total de setenta e sete contos, trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos réis.

# EDITAIS E AVISOS

## Secretaria do Prefeito

### Departamento de Fiscalização

#### AFERIÇÃO

#### Sétimo Distrito de Fiscalização — Tijuca

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis, das 12 às 15 horas, de 14 a 27 do corrente, à rua Pereira de Siqueira n. 43, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção, não sendo necessária a exibição da guia do exercício anterior. Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 8 de julho de 1942. — Francisco de Souza Dantas, diretor.

## Secretaria Geral de Administração

### Comissão Especial de Compras

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 83

#### Grupo 36

Torno público, que no dia 31 de julho do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11.º e seus itens 12.º — 13.º — 14.º — 15.º — 16.º — 16.º e alíneas, e 18.º do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 30, do Departamento do Pessoal:

Espécie do material — Film Super XX de 35 mm; Banheira esmaltada para revelação; cuba para revelação de films; Ecrans reforçadores; papel para Eletrocardiografo, fixador tropical e Revelador tropical.

Prazo de entrega — 20 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 410.

Horário da entrega — 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 24 de julho de 1942. — Edgard Parreiras, presidente da C. E. de Compras.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

### Instituto de Educação

#### EDITAL N. 32

(Segunda chamada das primeiras provas parciais)

Srs. professores e Srs. alunos de 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª séries:

Comunico-vos que a 2.ª chamada das primeiras provas parciais da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª séries realizar-se-á de acordo com a seguinte escala:

Dia 27 (Segunda-feira):

As 12 horas — Latim.

Dia 28 (Terça-feira):

As 10 horas — Geografia.

As 12 horas — Português.

Dia 29 (Quarta-feira):

As 10 horas — Francês.

As 12 horas — Matemática.

Dia 30 (Quinta-feira):

As 10 horas — História Geral e História do Brasil.

Dia 31 (Sexta-feira):

As 11 horas — Inglês e Ciências.

Instituto de Educação, 25 de julho de 1942.  
— Dr. Leonel Gonzaga, diretor.

## Secretaria Geral de Finanças

### Comissão Especial de Compras

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública n. 8 — Grupo 12 publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, à página 5.043.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 219

#### Grupo 12

Torno público que no dia 31 de julho corrente, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 35 do Departamento da Renda de Licenças.

Espécie do material: Moveis.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n. 11.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 23 de julho de 1942. — Moacyr de Carvalho, pelo chefe da Comissão de Compras, matrícula n. 6.811.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 220

#### Grupo 23

Torno público que no dia 31 de julho corrente, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 38 do Departamento da Renda de Licenças.

Espécie do material: Cera líquida.

Prazo de entrega: 12 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n. 11.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 24 de julho de 1942. — Moacyr de Carvalho, pelo chefe da Comissão de Compras, matrícula n. 6.811.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 221

#### Grupo 23

Torno público que no dia 31 de julho corrente, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 23 do Departamento de Rendias Diversas.

Espécie do material: Material de Limpeza.

Prazo de entrega: 12 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n. 11.  
Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão de Compras onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 24 de julho de 1942. — Moacyr de Carvalho, pelo chefe da Comissão de Compras, matrícula n. 6.811.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 222

#### Grupo 14

Torno público que no dia 31 de julho corrente, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 34 do Departamento de Licenças.

Espécie do material: Impressos.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n. 11.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 25 de julho de 1942. — Moacyr de Carvalho, pelo chefe da Comissão de Compras, matrícula n. 6.811.

## Departamento da Renda Imobiliária

#### EDITAL N. 32

No edital n. 32, publicado à página n. 5.137 do *Diário Oficial* do dia 22 do corrente (Secção II)

Onde se lê:

ANDRADAS (RUA)

N. 16 — De Seminário de São José — re-tificado para 22:500\$0.

N. 58 — De Seminário de São José — idem para 22:080\$0.

BENJAMIN CONSTANT (RUA)

N. 40 — De Lucia Ribeiro e outros — idem para 11:280\$0.

MIGUEL COUTO (RUA)

N. 35 — De Antonio Santos — idem para 24:600\$0.

N. 9 — De Antonio Santos — idem para 27:600\$0.

PEDRO AMERICO (RUA)

N. 353 a 365 — De Julio Pedroso de Lima Jr. — idem para 17:300\$0.

SANTO AMARO (RUA)

N. 108 — De Clotilde Dant Lyra — idem para 8:580\$0.

N. 173 c. 15 — De Oswaldo Brandino Correia — idem para 4:860\$0.

TEÓFILO OTONI (RUA)

N. 89 — De Emilia Teixeira da Mota e Silva — idem para 27:470\$0.

Leia-se:

ANDRADAS (RUA)

N. 46 — De Seminário de São José — re-tificado para 22:560\$0.

N. 58 — De Seminário de São José — idem para 28:080\$0.

BENJAMIN CONSTANT (RUA)

N. 50 — De Lucia Ribeiro e outros — idem para 11:280\$0.

MIGUEL COUTO (RUA)

N. 35 — De Antonio Santos — idem para 24:600\$0.

N. 39 — De Antonio Santos — idem para 27:600\$0.

PEDRO AMERICO (RUA)

N. 353 a 363 — De Julio Pedroso de Lima Jr. — idem para 17:300\$0.

**SANTO AMARO (RUA)**

- N. 102 — De Clotilde Dant Lyra — idem para 8:580\$0.  
 N. 175 c. 15 — De Oswaldo Brandino Corrêa — idem para 4:860\$0.  
**TEÓFILO OTONI (RUA)**  
 N. 89 — De Emilia Teixeira da Mota e Silva — idem para 27:740\$0.  
 Em 25 de julho de 1942. — *Oswaldo Romero, diretor.*

**EDITAL N. 35**

Comunico, por conhecimento dos interessados, que os valores tributados dos imóveis abaixo relacionados sofreram as seguintes alterações na revisão de valores procedida para a arrecadação do imposto predial no exercício de 1934:

**BENJAMIN CONSTANT (rua):**

- N. 24 — De Tito Carvalho — retificado para 12:000\$0.  
 N. 26 — De Emilia de Carvalho Guimarães — idem para 10:940\$0.  
 N. 28 — De Barão do Rio Negro — idem para 9:000\$0.  
 N. 30 — De Carolina Pinto Câmara — idem para 12:000\$0.  
 N. 30 — De Domingos M. Pamplona — idem para 10:000\$0.  
 N. 32 — De Carolina Pinto da Câmara — idem para 12:000\$0.  
 N. 35 — De Ernesto Otero — idem para 14:400\$0.  
 N. 39 — De Joaquim Fernandes Machado — idem para 37:530\$0.  
 N. 40 — De Idalina de Carvalho — idem para 13:530\$0.  
 N. 43 — De Beatriz Otero — idem para 31:960\$0.  
 N. 45 — De José da Silva Campos Junior — idem para 8:920\$0.  
 N. 47 — De Maria Josephina Gama de Oliveira — idem para 10:200\$0.  
 N. 49 c. 3 — De Carolina Torres de Faria — idem para 3:860\$0.  
 N. 71 — De Real e Benemerita S. Port. Beneficência — idem para 3:420\$0.  
 N. 95 — De Real B. S. Portuguesa de Beneficência — idem para 8:400\$0.  
 N. 99 — De Real B. S. Portuguesa de Beneficência — idem para 9:000\$0.  
 N. 101 — De Real B. S. Portuguesa de Beneficência — idem para 8:160\$0.  
 N. 103 — De Real B. S. Portuguesa de Beneficência — idem para 8:160\$0.  
 N. 105 — De Real B. S. Portuguesa de Beneficência — idem para 9:000\$0.  
 N. 113 — De João de Souza Gomes Netto — idem para 16:920\$0.  
 N. 127 c. 4 — De Emilia Lopes de Barros — idem para 4:080\$0.  
 N. 143 — De Gustavo Alberto Aquino Costa — idem para 16:320\$0.  
 N. 153 — De Luiz Brandão de Moraes Sarmiento — idem para 16:980\$0.  
 N. 159 — De Henrique Tocci — idem para 13:200\$0.  
 N. 159A — De Henrique Tocci — idem para 7:200\$0.

**CONCEIÇÃO (rua):**

- N. 10 — De Maria da Conceição Vasconcellos — idem para 16:830\$0.  
 N. 12 — De Maria da Conceição Vasconcellos — idem para 18:000\$0.  
 N. 13 — De Adelino Monteiro da Fonseca — idem para 16:800\$0.  
 N. 15 — De Adelino Monteiro da Fonseca — idem para 12:600\$0.  
 N. 19 — De Ass. Beneficente Portuguesa Mem. Luiz Camões — idem para 21:980\$0.  
 N. 19 — De Adelino de Magalhães Machado — idem para 20:490\$0.  
 N. 21 — De João Antonio de Oliveira — idem para 22:740\$0.  
 N. 25 — De Manoel da Costa Pinna e outros — idem para 7:800\$0.  
 N. 26 — Marietta — Menor — idem para 19:200\$0.  
 N. 28 — De Noemia da Costa Almeida Fagundes — idem para 21:600\$0.  
 N. 32 — De Paul Emile Joseph Meghe — idem para 17:760\$0.  
 N. 41 — De José Domingos Alves Bacta — idem para 8:400\$0.

- N. 47 — De Arapaldo Magalhães — idem para 7:560\$0.  
 Ns. 60 e 62 — De Santa Casa da Misericórdia — idem para 17:400\$0.  
 N. 66 — De Daniel Mendes Brandon — idem para 16:800\$0.  
 N. 66 — De Maria da La Gracia Mendes Brandon — idem para 16:800\$0.  
 N. 66 — De Amelia Mendes Brandon — idem para 16:800\$0.  
 N. 66 De Cecilia Mendes Brandon — idem para 16:800\$0.  
 N. 66 — De Carlos Mendes Saavedra — idem para 16:800\$0.  
 N. 66 — De Eduardo Mendes Saavedra — idem para 16:800\$0.  
 N. 66 — De Constantino Mendes Brandon — idem para 16:800\$0.  
 N. 66 — De Constantino Mendes Brandon — idem para 16:800\$0.  
 N. 177 — De Joaquim Moreira Mesquita — idem para 11:460\$0.  
**PEDRO AMÉRICO (rua):**  
 N. 12 — De Ferdinando Magravitá — idem para 21:640\$0.  
 N. 22 — De Manoel José Diniz — idem para 20:560\$0.  
 N. 24 — De Imperial Irmad. N. S. da Gloria do Outeiro — idem para 9:960\$0.  
 N. 26 — De Paulo Muniz e outros — idem para 9:000\$0.  
 N. 30 — De Doralina Leal Costa (espólio) — idem para 30:600\$0.  
 N. 32 — De Alice de Carvalho Santos — idem para 26:760\$0.  
 N. 40 — De Luiz Augusto Mendonça — idem para 39:590\$0.  
 N. 41 — Bertholina Amor Dizmo — idem para 22:460\$0.  
 N. 44 — De André Betim Paes Leme — idem para 7:440\$0.  
 N. 44 — De Luiz Betim Paes Leme — idem para 7:440\$0.  
 N. 44 — De Alberto Betim Paes Leme — idem para 7:440\$0.  
 N. 49 — De Maria Domingos Paleme — idem para 7:200\$0.  
 N. 50 — De André Betim Paes Leme — idem para 39:050\$0.  
 N. 54 — De Emilia Maria de Souza — idem para 22:800\$0.  
 N. 55 — De Manoel F. Gomes Saavedra — idem para 13:800\$0.  
 N. 56 — De João Antonio dos Santos — idem para 11:460\$0.  
 N. 57 — De Alexandre Rodrigues Almeida — idem para 17:400\$0.  
 N. 58 — De Noemia Augusta de Magalhães Pinto — idem para 49:320\$0.  
 N. 60 — De Manoel Fernandes — idem para 6:600\$0.  
 N. 62 — De Manoel Fernandes — idem para 9:840\$0.  
 N. 64 — De Maria Clara G. da Silveira — idem para 45:950\$0.  
 N. 70 — De José Augusto Gonçalves Agra — idem para 18:000\$0.  
 Ns. 73-73-A e 73-B — De Domingos Ferreira Lopes — idem para 74:710\$0.  
 Ns. 79 e 79-B — De Cristovão Mathias Pereira — idem para 15:800\$0.  
 N. 80 — De Francisca da Cunha Albuquerque — idem para 21:480\$0.  
 N. 82 — De João Leopoldo Modesto Leal. — idem para 21:120\$0.  
 N. 86 — De João Leopoldo Modesto Leal. — idem para 10:080\$0.  
 N. 88 — De Jacob Bruno. — idem para 3:600\$0.  
 N. 88 — De Maria Izabel Bruno. — idem para 3:600\$0.  
 N. 88 — De Maria de Oliveira Bru. — idem para 3:600\$0.  
 N. 88 — De Luiz Jacob Brum. — idem para 3:600\$0.  
 N. 88 — De Joaquim Maria Gonçalves Bruno. — idem para 3:600\$0.  
 N. 95, c-4 e 4-A — De Francisco Batista Rocha Oliveira. — idem para 12:840\$0.  
 N. 98 — De Modesto Leal (conde). — idem para 7:440\$0.  
 N. 110, c-1 — De Brasilia Ferreira de Moraes Grey. — idem para 3:240\$0.  
 N. 110, c-2 — De Brasilia Ferreira de Moraes Grey. — idem para 3:240\$0.

- N. 110, c-3 — De Brasilia Ferreira de Moraes Grey. — idem para 3:240\$0.  
 N. 111 — De Antonio de Oliveira Pinto Junior. — idem para 4:080\$0.  
 N. 114 — De Brasilia Ferreira de Moraes Grey. — idem para 1:640\$0.  
 N. 116 — De Brasilia Ferreira de Moraes Grey. — idem para 4:640\$0.  
 N. 118 — De Brasilia Ferreira de Moraes Grey. — idem para 4:640\$0.  
 N. 119, c-2 — De Antonio Lopes Tinoco. — idem para 3:650\$0.  
 N. 119, c-2 — De Antonio Lopes Tinoco. — idem para 3:090\$0.  
 N. 119, c-3 — De Antonio Lopes Tinoco. — idem para 3:650\$0.  
 N. 119, c-4 — De Antonio Lopes Tinoco. — idem para 3:650\$0.  
 N. 119, c-5 — De Antonio Lopes Tinoco. — idem para 3:420\$0.  
 N. 119, c-8 — De Antonio Lopes Tinoco. — idem para 2:590\$0.  
 N. 119, c-10 — De Antonio Lopes Tinoco. — idem para 3:090\$0.  
 N. 119, c-12 — De Antonio Lopes Tinoco. — idem para 3:090\$0.  
 N. 119, c-13 — De Antonio Lopes Tinoco. — idem para 3:090\$0.  
 N. 124, c-3 — De Brasilia Ferreira Moraes Grey. — idem para 3:240\$0.  
 N. 124, c-4 — De Brasilia Ferreira Moraes Grey. — idem para 3:000\$0.  
 N. 124, c-5 — De Brasilia Ferreira Moraes Grey. — idem para 3:240\$0.  
 N. 124, c-6 — De Brasilia Ferreira Moraes Grey. — idem para 2:640\$0.  
 N. 124, c-7 — De Brasilia Ferreira Moraes Grey. — idem para 2:000\$0.  
 N. 124, c-8 — De Brasilia Ferreira Moraes Grey. — idem para 5:000\$0.  
 N. 124, c-9 — De Brasilia Ferreira Moraes Grey. — idem para 3:000\$0.  
 N. 130 — De Maria Alvares Villeda. — idem para 15:960\$0.  
 N. 132 — De Goida Gualberto. — idem para 14:760\$0.  
 N. 134 — De Luiz de Almeida Gualberto. — idem para 7:800\$0.  
 N. 136-137 — De Ana Corrêa dos Santos. — idem para 67:960\$0.  
 N. 140, c-2 e 3 — De Carlota Maria Waitz. — idem para 7:200\$0.  
 N. 140, c-4 e 5 — De Carlota Maria Waitz. — idem para 8:400\$0.  
 N. 140, c-6 e 7 — De Carlota Maria Waitz. — idem para 8:760\$0.  
 N. 140, c-8 — De João Fernandes Vieira. — idem para 7:920\$0.  
 N. 140, c-10 — De Carlota Maria Waitz. — idem para 30:900\$0.  
 N. 146 — De Baldemero Barcia Pazos. — idem para 6:000\$0.  
 N. 148 — De Baldemiro Barcia Pozos. — idem para 6:000\$0.  
 N. 152 — De Deodoro de Mattos Telles. — idem para 7:200\$0.  
 N. 156 — De Alfredo Gomes Saavedra Filho. — idem para 3:600\$0.  
 N. 160 — De Bernardino Esteves de Almeida. — idem para 4:860\$0.  
 N. 160-A — De João Fernandes Vieira. — idem para 10:040\$0.  
 N. 172 — De Belmiro do Amaral. — idem para 9:150\$0.  
 N. 211 — De Albino Gonçalves Travessa. — idem para 3:600\$0.  
 N. 236 — De Antonio Marques Loureiro. — idem para 5:460\$0.  
 N. 276 — De Gilbert Coda. — idem para 1:800\$0.  
**PINHEIRO MACHADO (rua):**  
 N. 12 — De Antonio Maria Valente da Silva. — idem para 7:060\$0.  
 N. 18 — De Antonio Maria Valente da Silva. — idem para 12:000\$0.  
 N. 20 — De João Kacser. — idem para 6:240\$0.  
 N. 21 — De João Antonio Pereira Pires e outro. — idem para 4:020\$0.  
 N. 22 — De Academia F. do Sagrado Coração. — idem para 20:000\$0.  
 N. 30 — De Zilda Ferreira Gonçalves Guimarães. — idem para 5:400\$0.  
 N. 32 — De Zelia Ferreira Gonçalves. — idem para 6:240\$0.

N. 35 — De Apolinia Araujo de Ipanema Moreira. — Idem para 12:970\$0.  
 N. 38 — De Adelina Rodrigues Pacheco Porto. — Idem para 6:000\$0  
 N. 39 — De Julio Ferrez. — Idem para 20:400\$0.  
 N. 40 — De Affonso Augusto Dias. — Idem para 7:540\$0.  
 N. 47 — De Manoel de Miranda Bastos. — Idem para 18:000\$0.  
 N. 56 De Oswaldo Diek. — Idem para 42:240\$0.  
 N. 57, c-5 — De José Augusto de Souza Brandão. — Idem para 3:600\$0.  
 N. 57, c-5 — De David Martins Marques. — Idem para 3:600\$0.  
 N. 59 — De José Augusto Souza Brandão. — Idem para 4:200\$0.  
 N. 59 — De David Martins Marques. — Idem para 5:400\$0  
 N. 61 — De João Leopoldo Modesto Leal. — Idem para 27:190\$0.  
 N. 65, apt. 305 — De Armando de Oliveira Fernandes. — Idem para 7:200\$0.  
 N. 65, apt. 402 — De Januário Monteiro de Barros. — Idem para 7:200\$0.  
 N. 65, apt. 403 — De Maria Julia Monteiro de Barros. — Idem para 6:660\$0.  
 N. 65, apt. 404 — De Roberto Emilio Watcau. — Idem para 7:200\$0.  
 N. 65, apt. 405 — De Noemia Bloem Galeão. Carvalhal. — Idem para 7:200\$0.  
 N. 65, apt. 501 e 508 — De Berenice Antunes Piargile e outra. — Idem para 16:200\$0.  
 N. 65, apt. 504 e 505 — De Marta do Vale Costa Nogueira. — Idem para 13:800\$0.  
 N. 65, apt. 601 e 608 — De Humberto Saraiva Antunes. — Idem para 17:400\$0.  
 N. 65, apt. 602 — De Ricardo Gonçalves de Carvalho. — Idem para 8:400\$0.  
 N. 69 — De Zaira Fampaio da Cunha Fortes. — Idem para 80:460\$0.  
 N. 69-A, c-1 — e Zaira Sampaio da Cunha Fortes. — Idem para 21:600\$0  
 N. 69-A, c-2 — De Zaira Sampaio da Cunha Fortes. — Idem para 21:600\$0.  
 N. 69-A, casa 3 — De Zaira Sampaio da Cunha Fortes. — Idem para 22:080\$0.  
 N. 75 — De Affonso S. P. Carvalho Lemos. — Idem para 44:400\$0.  
 N. 99 e 101 — De Maria Rodrigues Alves da Costa Carvalho. — Idem para 32:400\$0.  
 N. 147 — De Alvaro Monteiro Bento — Idem para 75:980\$0.  
 N. 151 — De José Martins (espólio) — Idem para 20:400\$0.  
 N. 155 — De Armenia Mayrink Veiga Machado. — Idem para 15:000\$0.  
**SANTO AMARO (rua)**  
 N. 18 — De Francisco Ferreira Leite Guimarães. — Idem para 21:600\$0.  
 N. 20 — De Naria Amelia da Costa Barros e outra. — Idem para 98:330\$0.  
 N. 28 — De Luiz Segredo. — Idem para 48:000\$0.  
 N. 28 — De Domingos Segreto. — Idem para 48:000\$0.  
 N. 28 — De Afonso Segreto. — Idem para 48:000\$0.  
 N. 28 — De Martinho Segreto. — Idem para 48:000\$0.  
 N. 28 — De Emilia Segreto. — Idem para 48:000\$0.  
 N. 28 — De Elisa S. Segreto. — Idem para 48:000\$0.  
 N. 28 — De João Segreto. — Idem para 48:000\$0.  
 N. 28 — De Angelina Barelli. — Idem para 48:000\$0.  
 N. 36 — De Luiz Derenne & Irmão. — Idem para 42:480\$0.  
 N. 38 — De Real B. S. Portuguesa de Beneficência. — Idem para 40:920\$0.  
 N. 43, casa 1. — De Real e B. S. Portuguesa de Beneficência. — Idem para 9:240\$0.  
 N. 43, casa 2 — De Real e B. S. Portuguesa de Beneficência. — Idem para 7:800\$0.  
 N. 44 — De Real B. S. Portuguesa de Beneficência. — Idem para 23:760\$0.  
 N. 55 — De Agripino de Menezes Serra. — Idem para 11:400\$0.  
 N. 57 — De Agripino de Menezes Serra. — Idem para 11:040\$0.  
 N. 79 — De Calil Elias Sultano. — Idem para 21:960\$0.

N. 85-A e 85-C — De João Raymundo da Costa. — Idem para 19:700\$0.  
 N. 93 — De Antonio de Noronha Gomes da Silca. — Idem para 15:000\$0.  
 N. 99 — De José Ferreira. — Idem para 9:410\$0.  
 N. 101 — De José F. Villela Filho. — Idem para 7:200\$0.  
 N. 103 — De Dino Carlos de Aquino. — Idem para 11:470\$0.  
 N. 107 — De Euclides Barroso. — Idem para 39:650\$0.  
 N. 111 — De Rudginda Vieitas Arnil. — Idem para 6:110\$0.  
 N. 113, casa 5 — De Rudginda Vieitas Arnil. — Idem para 5:640\$0.  
 N. 125, casa 2 — De José Nazareth (menor) — Idem para 2:400\$0.  
 N. 125, casa 2 — De Anna Homem de Campos. — Idem para 2:400\$0.  
 N. 125, casa 2 — De Perpetua de Andrade Homem. — Idem para 2:400\$0.  
 N. 125, casa 2 — De Maria de Andrade Homem. — Idem para 2:400\$0.  
 N. 125, casa 2 — De Antonio de Andrade Homem. — Idem para 2:400\$0.  
 N. 125, casa 2 — De Gloria Homem Serra. — Idem para 2:400\$0.  
 N. 125, casa 2 — De Josephina de Andrade Homem Filha. — Idem para 2:400\$0.  
 N. 125, casa 2 — De Luiza Homem Gonçalves. — Idem para 2:400\$0.  
 N. 125, casa 2 — João (menor). — Idem para 2:400\$0.  
 N. 125, casa 4 — De Maria de Andrade Homem. — Idem para 5:400\$0.  
 N. 125, casa 4 — De Josephina Andrade Homem. — Idem para 5:400\$0.  
 N. 125, casa 4 — De Josephina de Andrade Homem Filha. — Idem para 5:400\$0.  
 N. 125, casa 4 — De José Nazareth (menor) — Idem para 5:400\$0.  
 N. 125, casa 4 — De Gloria Homem Serra. — Idem para 5:400\$0.  
 N. 125, casa 4 — De Perpetua de Andrade Homem. — Idem para 5:400\$0.  
 N. 127 — De Paulo Augusto Filgueiras. — Idem para 4:800\$0.  
 N. 132 — De Real B. S. Portuguesa de Beneficência. — Idem para 7:800\$0.  
 N. 137 — De Laura Assumpção Corrêa. — Idem para 10:040\$0.  
 N. 143 — De Assunta Grimaldi Seabra. — Idem para 10:800\$0.  
 N. 163 — De Francisco Antonio Pereira. — Idem para 4:800\$0.  
 N. 175, casa 2 — De Oswaldo Brandino Corrêa. — Idem para 4:800\$0.  
 N. 175, casa 3. — De Oswaldo Brandino Corrêa. — Idem para 4:080\$0.

Ficam avisados os senhores contribuintes ou seus representantes legais que, nos termos do disposto no decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, é de 30 dias improrrogáveis o prazo para cada apresentação, neste Departamento, de quiasquer reclamações sobre os valores apurados, devendo ser apresentado um requerimento para cada imóvel, acompanhado dos documentos que o contribuinte julgar necessários, nos termos do art. 43, do decreto-lei n. 157.

Departamento da Renda Imobiliária, 25 de julho de 1942. — *Oswaldo Romero*, diretor.

#### Departamento da Renda de Licenças

Tendo falecido o despachante municipal José dos Santos Carneiro, convidamos os interessados para, caso haja reclamação sobre levantamento da caução do mesmo despachante, apresentá-la neste Departamento dentro de trinta dias.

Em 8-6-42. — *R. P. da Motta Lima*, diretor do D. R. L.

#### Departamento do Tesouro

##### SERVIÇO DO PREPARO DA DÍVIDA

Resgate ao par — Empréstimo de 100.000:000\$0 — Decreto n. 3.462, de março de 1941 — 5%

Estando este Serviço empenhado no encerramento das contas de resgate ao par referentes aos exercícios de 1940-1941 e 1942 do empréstimo de 100.000:000\$0, decreto número 3.462, de março de 1941, 5% taxa pública,

de ordem do Sr. diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos Srs. interessados, que foram sorteados para resgate ao par os títulos do citado empréstimo cujos números terminem em:

008	635
012 (até 421.012)	646
023	732
052	783
093	790
161	819 (até 443.819)
189	859
269	861
289 (até 54.289)	869
358	930
409	914
413	961 (até 434.961)
455	969
476	999
488	

As importâncias de prêmios ou de resgate ao par não reclamadas no prazo de 5 anos incorrem em prescrição de acordo com as disposições do próprio decreto de emissão.

Serviço do Preparo da Dívida, 25 de julho 1942. — *Arceó da Motta Guimarães*, matr. 475. Visto. — *Luiz Vinhais*, chefe de 4-TS, matrícula 472.

#### Departamento do Contencioso Fiscal

Em acordo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º, alínea a e b, combinado com o art. 12, do decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à rua Debret n. 79, edificio Santa Catarina, os devedores abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva:

Antonio Simão (8.607-42) — 500\$0.  
 Carlos Novas Ribeiro (8.610-42) — 20\$0.  
 Clemente Esteves Peres (8.605-42) — 60\$0.  
 D. M. Gonçalves Perfeito (8.612-42) — 100\$0.  
 F. Miranda & Irmão (8.609-42) — 200\$0.  
 João Domingos Novo (8.606-42) — 200\$0.  
 Maximino Rodrigues Costa (8.611-42) — 20\$0.  
 Stefano Agostinho (8.613-42) — 100\$0.  
 Vieira e Repolho (8.608-42) — 200\$0.  
 Abel de Jesus Coutinho (8.705-42) — réis 2:000\$0.  
 Adriano Ferreira Pacheco (8.719-42) — 2:000\$0.  
 Antonio de Almeida (8.703-42) — 1:000\$0.  
 Antonio Lourenço Feital (8.701-42) — réis 1:000\$0.  
 Antonio Lopes de Figueiredo Marques (8.714, de 1942) — 1:000\$0.  
 F. Amaral (8.709-42) — 1:000\$0.  
 F. Costa & Costa (8.700-42) — 300\$0.  
 Joaquim da Cruz (8.718-42) — 2:000\$0.  
 Joaquim Castanheira (8.713-42) — 4:000\$0.  
 Joaquim Simões (8.712-42) — 1:000\$0.  
 José Antonio de Freitas (8.702-42) — réis 2:000\$0.  
 José Machado Evangelho (8.717-42) — réis 1:000\$0.  
 José Maria Ferreira Bicho (8.716-42) — 1:000\$0.  
 José dos Santos Café (8.715-42) — 1:000\$0.  
 Manoel Ferreira Valério (8.707-42) — réis 1:000\$0.  
 Manoel Gonçalves Ferreira (8.701-42) — 1:000\$0.  
 Manoel Jesus Rodrigues (8.706-42) — réis 1:000\$0.  
 Manoel Nunes (8.720-42) — 1:000\$0.  
 Manoel de Oliveira Pereira (8.710-42) — 1:000\$0.  
 Otávio Luiz Fernandes (8.711-42) — réis 1:000\$0.  
 Ribeiro & Gonçalves (8.708-42). — 5:000\$0.  
 Em 22 de julho de 1942. — *Xavier d'Araujo*, diretor.

## Secretaria Geral de Saude e Assistencia

### Departamento de Medicina Veterinaria

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários, que nos atestados de vacinação antirrábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 25 de julho de 1942. — Mercedes Menas, oficial administrativo. — Dr. Alkindar Dutra de Castilho, chefe de Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães, de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas, às ruas Toneleros n. 260 e Cândido Benício n. 113, e diariamente das 8 às 15 horas e aos sábados das 8 às 13 horas, na avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480 e rua Senhor dos Passos n. 123.

Os cães licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 25 de julho de 1942. — Mercedes Menas, oficial administrativo. — Dr. Alkindar Dutra de Castilho, chefe de Serviço de Correspondência.

### Secretaria Geral de Viação e Obras

#### Serviço de Administração

(ANTIGA COMISSÃO DE COMPRAS)

Por este, ficam as firmas fornecedoras, inscritas neste Serviço de Administração, localizado à rua Primeiro de Março n. 100, bem como, nas demais Repartições de Compras da Municipalidade, convidadas a apresentarem impreterivelmente, até o dia 31 do corrente mês de julho, afim de serem examinados, conforme estabelece o decreto n. 5.018, de 13-7-943, todos os documentos de idoneidade comercial.

As firmas que não satisfizerem essa exigência dentro do referido prazo, serão imediatamente afastadas das concorrências, que se realizarem após o término do citado prazo.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1942. — Ayda-no de Almeida Corrêa, chefe do Serv. de Administração, M. 18.022.

#### Departamento de Obras

##### COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

Propostas apresentadas na concorrência pública, realizada no dia 22 de julho corrente, para o calçamento com lençol de asfalto na rua Borja Castro e Praça Servulo Dourado:

Empreiteiros	Preços globais
Auxiliar de Viação e Obras...	448:000\$0
Antonio Cid Loureiro .....	486:371\$0
Cia. Const. e Técnica Koteca.....	497:530\$0

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1942. — Mario Fernandes Lopes, oficial administrativo, cl. 74 — mat. 759.

Concorrência pública para a construção de um pontilhão em concreto armado na Estrada Velha da Pavuna, próximo à estação do Engenho do Mato.

Acha-se aberta a concorrência pública para a construção de um pontilhão em concreto ar-

mado na Estrada Velha da Pavuna, próximo à estação do Engenho do Mato.

Recebem-se propostas no dia 12 de agosto de 1942, às 15.30 horas, no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do artigo 1.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.705 de 27-10-39, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outro dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes, para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue também, uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1942. — Carlos Soares Pereira, diretor do Departamento de Obras.

Concorrência pública para construção, fornecimento e colocação em todo o Distrito Federal, de placas de nomenclatura de logradouros públicos e postes para suporte das mesmas placas.

Acha-se aberta a concorrência pública para construção, fornecimento e colocação em todo o Distrito Federal, de placas de nomenclatura de logradouros públicos e postes para suporte das mesmas placas.

Recebem-se propostas no dia 12 de agosto de 1942, às 16 horas, no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do artigo 1.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.705 de 27-10-39, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outro dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes, para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue também, uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1942. — Carlos Soares Pereira, diretor do Departamento de Obras.

#### Departamento de Parques

##### SEGUNDA CONCORRÊNCIA

Concorrência pública para a construção de um "Bar-Restaurante" sito à Avenida Tijuca, entre os postes 510-286 e 510-302..

Acha-se aberta a segunda concorrência pública para a construção de um "Bar-Restaurante", sito à Avenida Tijuca, entre os postes 510-286 e 510-302.

Recebem-se as propostas no dia 11 de agosto próximo futuro, às 14 horas, na sede deste Departamento de Parques (Parque Julio Furtado) à Praça da República.

De acordo com os dispositivos do artigo 1.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos e quaisquer dúvidas que, porventura tenham os senhores concorrentes, para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados neste Departamento, onde lhes será entregue, também, uma cópia das bases devidamente autenticadas.

Departamento de Parques, 24 de julho de 1942. — Amandino Ferreira de Carvalho, diretor.

#### Departamento de Transportes

Propostas apresentadas ao Departamento de Transportes referentes à concorrência n. 10 — Grupo 4, realizada em 22 do corrente: De Miguel Bria:

Concorrência n. 10 — Grupo 4

Reparações a serem feitas no auto-caminhão "International", mod. C-50, n. 8-95, constando do seguinte:

Motor — Reforma geral. Retificar o eixo de manivelas, ajustagem dos bronzes e bielas,

substituir as molas de segmento, pinos e buchas, camisa e pistão, esmerilhar válvulas, retificar sedes de tampão, substituir todas as juntas do motor, conserto no dínamo e no motor de arranque.

Embreamento — Mudar discos, colocar um tubo lubrificador para rolamento de colar.

Direção — Embuchamento geral e regulagem.

Freios — Substituir lonas e cabos de freios, pinos e regulagem.

Diferencial — Substituir os rolmans, chavetas do pinhão e regulagem.

Radiador — Conserto e limpeza do mesmo.

Transmissão — Substituir as de feltro e molas e parafusos.

Pela importância de 12:876\$0 (doze contos oitocentos e setenta e seis mil réis).

Local de entrega: Rua Frei Caneca n. 42.

Prazo de entrega: 45 dias.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1942. — Miguel Bria.

Da International Harvester Export Company:

Motor — Reforma geral. Retificar o eixo de manivelas, ajustagem dos bronzes e bielas, substituir as molas de segmento, pinos e buchas, camisa e pistão, esmerilhar válvulas, retificar sedes de tampão, substituir todas as juntas do motor, conserto no dínamo e no motor de arranque.

Embreamento — Mudar discos, colocar um tubo lubrificador para rolamento de colar.

Direção — Embuchamento geral e regulagem.

Freios — Substituir lonas e cabos de freios, pinos e regulagem.

Diferencial — Substituir os rolmans, chavetas do pinhão e regulagem.

Radiador — Conserto e limpeza no mesmo.

Transmissão — Substituir as de feltro e molas e parafusos.

Pelo preço de 11:292\$0 (onze contos duzentos e noventa e dois mil réis).

Local de entrega: Rua Frei Caneca n. 42.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1942. — International Harvester Export Company, C. Austinlack.

De Pedro Ozorio:

Propomos efetuar as reparações de que trata o edital acima mencionado, constando do seguinte:

Motor — Reforma geral. Retificar o eixo de manivelas, ajustagem dos bronzes e bielas, substituir as molas de segmento, pinos e buchas, camisa e pistão, esmerilhar válvulas, retificar sedes de tampão, substituir todas as juntas do motor, conserto no dínamo e no motor de arranque.

Embreamento — Mudar discos, colocar um tubo lubrificador para rolamento de colar.

Direção — Embuchamento geral e regulagem.

Freios — Substituir lonas e cabos de freios, pinos e regulagem.

Diferencial — Substituir os rolmans, chavetas do pinhão e regulagem.

Radiador — Conserto e limpeza no mesmo.

Transmissão — Substituir as de feltro e molas e parafusos.

Pelo preço de 13:730\$0 (treze contos setecentos e trinta mil réis).

Prazo de entrega: 35 dias.

Local de entrega: Rua Frei Caneca n. 42.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1942. — Pedro Ozorio.